

Desmontar o PJU e o MPU
é sequestrar a cidadania.

#ContraAsReformas

#NenhumDireitoAmenos

#PelaValorizaçãoDoServiçoPúblico



Campo Grande (MS)

9 a 12 de novembro de 2017



XXI **PLENÁRIA**
NACIONAL

RESOLUÇÕES
APROVADAS

ANEXO III

RELATÓRIO DE PROPOSTAS APROVADAS

I - Conjuntura Nacional e Internacional

Conjuntura: Crise, luta e resistência

1. A crise mundial do capitalismo desencadeada em 2008 segue em aberto: o sistema não conseguiu uma retomada dos investimentos e do crescimento econômico. Na tentativa de recuperar a taxa de lucros, a burguesia e seus governos desencadearam uma verdadeira guerra social contra os trabalhadores e os pobres, por meio da aplicação de pacotes de austeridade/ajuste fiscal em nível mundial.

2. Nos países periféricos, os efeitos da crise mundial são ainda maiores e as medidas ainda mais drásticas: desnacionalização de empresas, privatizações, entrega do patrimônio público e até do solo e subsolo aos capitais estrangeiros e maior sangria da dívida pública; o que resulta em maior subordinação dos países e empobrecimento ainda maior da classe trabalhadora.

3. É esse contexto somado ao fim do boom dos preços das matérias-primas o pano de fundo da crise dos governos de conciliação de classes, que perdem lastro social quando sentidos os efeitos deletérios da crise, caso do Brasil nos últimos anos. Além da situação interna, para fora o Brasil também cumpre um papel imperialista diante de outros países da América Latina e África, patrocinando interesses das grandes empresas nesses locais. O papel brasileiro na ocupação do Haiti é mais um exemplo extremo dessa realidade.

4. A situação da crise econômica, política e social que enfrentamos no país é parte desse cenário. A economia entrou em recessão e o PIB recuou cerca de 9%. As previsões mais otimistas apontam que em 2017 o país terá estagnação, com o PIB perto de 0%. Para 2018, as previsões são de estagnação ou crescimento pífilo, com déficits constantes exigindo “austeridade”. Aponta-se uma “retomada” e volta de “grau de investimento” para as agências de risco internacionais apenas em 2021.



5. O governo vem comemorando a queda da inflação e a redução dos juros este ano, mas não explica que isso se deu à custa da mais severa recessão das últimas décadas. A pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), revela que o Brasil fechou o segundo semestre deste ano com 26,3 milhões de trabalhadores desempregados ou subocupados (e este é um dado bastante subestimado).

6. A elite tem acordo em fazer os trabalhadores pagarem a conta, mas nas épocas de crises ela se divide em como aplicar esse plano e, acima de tudo, sobre qual setor ficará com a maior parte do bolo. Isso explica as divisões e disputas entre os setores do empresariado que temos assistido no último período, inclusive, no apoio a Temer. Parte da burguesia e dos meios de comunicação chegou, inclusive, a impulsionar a queda do peemedebista após as delações da JBS.

7. A Operação Lava Jato também é uma expressão dessa crise de hegemonia no bloco de poder, por isso, seguiu alimentando e "se" alimentando da crise política: o Judiciário ocupa um espaço importante frente à crise, inclusive na sustentação das medidas de ajuste. Desenha-se inclusive uma crise institucional, com enfrentamento entre setores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, mas que ao final acabam em unidade no receituário de retirada de direitos.

8. Temer mantém o cargo, mas o custo é alto: aumenta a indignação popular, há uma maior fragmentação da base parlamentar (da qual fica cada vez mais refém), além do que os gastos com a descarada compra de apoio parlamentar afetam a já combalida situação fiscal do governo.

9. A crise de representação política é outra característica do período que estamos vivendo. Temer é o governo mais impopular da história, considerado ruim ou péssimo por 75% dos brasileiros e com apenas 5% de apoio, segundo pesquisa do Ibope.

10. Há também um descrédito generalizado nos políticos e nas bases da institucionalidade existente. Segundo o instituto DataPoder360, o Congresso tem rejeição de 66%. A avaliação positiva do Legislativo caiu de 11%, em julho, para 4%, em agosto. Quando questionados sobre partidos políticos, 49% dos eleitores repeliram o PT e, 54%, o PSDB. Está em franca crise o



modelo de representação erigido com a promulgação da Constituição de 1988, a chamada Nova República, e o pacto que lhe vinha dando sustentação desde então.

11. O aprofundamento da crise, a dissolução da base de apoio e a falta de sustentação popular (levada ao extremo em razão do estelionato eleitoral após o apertado placar em 2014) levaram à queda de Dilma, que perdeu a governabilidade para continuar aplicando o ajuste fiscal que já vinha em curso, ainda no primeiro mandato, ao mesmo tempo em que mostrava ter

perdido a capacidade de conter a insatisfação e a indignação popular, de modo que se pavimentou o caminho para o que viria depois.

12. Temer foi a "pinguela" à mão naquele momento para uma saída transitória, que pudesse dar curso e aprofundar o processo de ajuste fiscal e reformas, desferindo ataques sem precedentes aos direitos dos trabalhadores e da população. Por isso, apesar de toda a fragilidade e impopularidade de Temer, os setores dominantes, alinhados ao Executivo, ao Congresso ou ao Judiciário, vêm buscando aplicar a ferro e fogo o ajuste e as reformas.

13. O PMDB, o PSDB e a maioria dos partidos do Congresso desferiram duríssimos ataques aos trabalhadores, conseguindo aprovar medidas que representam retrocesso histórico nos direitos, como a terceirização irrestrita, a reforma trabalhista, a imposição de um teto nos gastos públicos por 20 anos, entre outras medidas. Com o apoio da "direita tradicional", Temer aprofundou os ataques que haviam sido iniciados no mandato de Dilma.

14. Em que pese a perversidade da política econômica adotada, e dos efeitos sociais das medidas que visam subordinar ainda mais o trabalho ao capital, percebe-se que a cúpula do Judiciário tem cumprido papel de auxiliar e legitimar esses projetos, seja por omissão, seja por ação, considerando o seu papel institucional.

15. A grave crise social gera fortes impactos nas condições de vida dos trabalhadores e os setores mais explorados, pauperizados e oprimidos sofrem com mais peso. A criminalização da pobreza e das lutas sociais é outra face dessa ofensiva, pois é preciso também minar a resistência dos que protestam, ao mesmo tempo em que são desferidos os ataques.

16. Apesar desse cenário, não é sem luta e resistência que se tenta impor aos trabalhadores os custos da crise. O país viveu um aumento do número de greves e mobilizações nos últimos anos. Movimentos sociais diversos e estudantis também realizaram grandes lutas, inclusive



ocupações, contramedidas de governos e em defesa de direitos. Destacam-se também as lutas contra a opressão, a violência e o genocídio praticado pela PM contra o povo pobre e negro, especialmente nas periferias.

17. As jornadas de junho de 2013 representaram um ponto de ruptura com o padrão anterior, quando as mobilizações de rua ainda eram hegemônicas pelo petismo. Escancarou-se ali a crise dos modelos de conciliação de classes e de representação política vigentes.

18. Em 2017, mobilizações importantes aconteceram, entre as quais se destacam as ocorridas em março (8, 15 e 31), a grande greve geral de 28/4, a ocupação de Brasília em 24/5, uma das maiores manifestações já ocorridas no DF, que reuniu mais de 100 mil e sofreu brutal repressão policial.

19. Dado o atual cenário de intensa polarização social, relacionada às crises econômica e política, é evidente que setores opostos, conservadores, obscurantistas e alinhados às políticas de ajuste, muitas vezes disfarçados como apartidários, vêm disputando espaços, seja do ponto de vista ideológico, seja nas manifestações de rua. É fundamental nesse cenário que os trabalhadores reafirmem seu programa de defesa de direitos e de combate às políticas do governo e seus aliados, atolados em escândalos e denúncias de corrupção.

20. Além disso, não se pode deixar de mencionar o papel cumprido por parte das direções sindicais, especialmente as cúpulas das grandes centrais, muitas vezes em dissonância com suas bases. Houve por exemplo grande vacilação em relação à greve geral do dia 30/6, que acabou desconstruída dias antes. Força Sindical, CUT, CTB e UGT chegaram a anunciar que “não se tratava de uma Greve Geral”, mudando o eixo da convocação e causando confusão. Ainda assim houve empenho de vários setores do movimento sindical e social em realizar a mobilização. Infelizmente, o movimento saiu enfraquecido, e abriu-se o caminho para o contragolpe que foi a aprovação da reforma trabalhista.

21. Além disso, as grandes centrais discutem com o governo “alternativas” ao imposto sindical, algo extremamente grave, ainda mais em um contexto de tão graves ataques aos trabalhadores, abrindo mão da construção da luta em defesa dos direitos e rifando a independência de classe e os direitos dos trabalhadores.



22. É preciso destacar também o fato de que setores vinculados ao petismo e à CUT, que disputam os rumos do movimento dos trabalhadores, apostam as fichas em um projeto eleitoral para 2018, centrado na figura de Lula, ao qual acabam por subordinar as lutas de hoje contra as reformas. Já outros setores, como a Força Sindical, simplesmente integram a base de apoio do governo corrupto que tanto nos ataca.

23. Em meio a esse processo, ao mesmo tempo em que há unidade em retirar direitos dos trabalhadores, gesta-se também entre os grandes partidos um acordão com vistas a livrar os envolvidos nas denúncias de corrupção, e um desfecho eleitoral que restabeleça a “ordem” anterior, de preferência com as reformas aprovadas pelo impopular governo Temer. São expressões dessa realidade as propostas de reforma política discutidas no Congresso, e a ampla defesa da figura de Aécio Neves, que alcançou inclusive o PT.

Nesse cenário, portanto, resolve:

- Manter a independência de classe da Fenajufe, sem transigir em princípios e direitos, e sem se render atalhos ou desvios característicos da política conciliação de classes, seguindo a unidade e o enfrentamento para derrotar, de vez, as reformas e derrotar o governo e seus projetos.

- Seguir a discussão e a mobilização de nossas bases e a unidade com todos os segmentos dos trabalhadores; organizando assembleias por local de trabalho e estimulando os comitês populares contra as reformas e em defesa da Greve Geral.

- Fomentar e construir uma grande mobilização da classe trabalhadora para interromper esse ciclo de ataques. A unidade que possibilitou a greve geral de 28/4 é condição necessária para um movimento igual ou superior, mais que necessário para fazer frente à dimensão dos ataques em curso. O campo combativo e classista do movimento sindical deve aglutinar forças e se empenhar na construção de grandes lutas, rumo a uma nova greve geral, que una trabalhadores do serviço público com todos os demais setores da classe, contra o desmantelamento do Estado e dos direitos a muito custo conquistados.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- **Construir uma alternativa para a classe trabalhadora e seguir com a luta para derrubar Temer e todos os corruptos do congresso nacional, exigindo a investigação e punição de todos os corruptos e corruptores.**

- **Fora temer e todos os corruptos!**

II – Reformas, ataques a direitos e

Desmonte do PJU e MPU

Resistência, unidade e mobilização contra os ataques aos direitos e o desmonte do PJU e MPU

1. Os servidores públicos federais têm enfrentado com muito esforço os ataques a direitos nesses últimos 20 anos, desde FHC (1995-2002), passando pelos governos do PT (2003-2016), até o atual governo Temer, que ascendeu após o impedimento de Dilma e é sustentado por grande parte da base do governo anterior, aprofundando os cortes e patrocinando ataques sem precedentes aos servidores e aos serviços públicos.

2. O governo FHC e o Congresso Nacional aprovaram no dia 11 de fevereiro de 1998 a Reforma da Previdência (PEC 33), substituindo o tempo de serviço pelo tempo de contribuição e o limite de idade para a aposentadoria integral (53 anos para homens e 48 para mulheres), além de aumentar a idade mínima para aposentadoria dos trabalhadores do setor privado (60 anos para homens e 55 para mulheres). Os trabalhadores reagiram e ocuparam o plenário da câmara no dia 5 de fevereiro, porém não conseguiram evitar a votação do texto. Outros pontos, como o teto para os benefícios e cobrança previdenciária para aposentados, o governo não conseguiu inserir no projeto (depois reapresentados pelo governo Lula).

3. Também foi FHC que em seus mandatos retirou 56 direitos do Regime Jurídico Único dos Servidores (EC 19/98 e outras medidas), apesar de um forte enfrentamento pelos servidores, que fizeram atos, manifestações e uma greve de mais de cem dias em 1998 contra as Reformas da Previdência e Administrativa.

4. Já em 2003, o governo Lula (PT) consegue aprovar a Reforma da Previdência dos sonhos do PSDB, instituindo a taxaçoão aos aposentados, alterando mais uma vez e para ainda pior as



regras da aposentadoria e abrindo o caminho para a privatização da previdência pública (sacramentada por Dilma). Mesmo com o boicote da burocracia da CUT que defendia e blindava o governo, os servidores fizeram uma greve e levaram mais de 100 mil para Brasília (marcha dos cem mil). Porém, durante a madrugada, antes da chegada da marcha, governo e congresso aprovaram, na calada da noite, a reforma.

5. Posteriormente, os servidores encamparam lutas importantes contra o PLP 92/2007, que prevê a criação de fundações para gerir os serviços públicos e que teve pedidos de urgência apresentados pelos líderes de PT e PMDB; contra o PLP 248/98 que prevê o fim da estabilidade dos servidores públicos, apresentado no governo FHC e sobreviveu nos governos do PT e permanece como ameaça; ao qual soma-se o PLS 116/2017, que pretende acabar com a estabilidade sob pretexto de insuficiência de desempenho, que já tem parecer favorável na CCJ do Senado; entre outros projetos de ataque aos servidores e serviços públicos.

6. Apesar da forte reação dos setores ligados à educação, foi imposta durante o governo petista a privatização na prática dos hospitais universitários, com a criação da Ebserh, empresa de direito privado.

7. Também houve luta contra o regime de previdência complementar aos servidores, imposto por Dilma como sequência da reforma da Previdência de 2003. O Funpresp entrega ao mercado a previdência e leva insegurança aos novos servidores, que, para ter aposentadoria acima do teto do RGPS, devem aderir ao fundo de contribuição definida (sem saber o que se receberá no futuro).

8. Visando acabar com a previdência pública e na tônica do iniciado por governos petistas, hoje dez estados impõem aos servidores a previdência complementar: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rondônia, limitando a aposentadoria desses servidores ao teto do INSS, e não ao que receberam durante suas vidas de trabalho.

9. Há projetos de leis para criação em Santa Catarina, Distrito Federal, Pará e Sergipe e novos planos em estudos em Goiás e Rio Grande do Norte. Os governadores do Nordeste dizem que, caso seja aprovada reforma da previdência de Temer (PEC 287), irão implementar a previdência complementar em seus estados.



10. Destacamos que os servidores estaduais hoje enfrentam o PLP 257/2016, encaminhado pela Dilma e sancionado por Temer (LC 156/16), que é prenúncio de ataques aos servidores federais e ao conjunto da classe trabalhadora. É um “plano de renegociação” de dívidas dos estados com a União. Caso o estado adira, deve efetivar um plano com a retirada de uma série de direitos de servidores e diminuição da capacidade de atendimento à população.

11. Assim, combinam-se de maneira desigual os ataques a servidores federais, estaduais e municipais, com o objetivo de retirar direitos para economizar recursos e destiná-los ao pagamento da dívida pública.

12. Diante desses ataques aos serviços públicos e a classe trabalhadora, segundo o Dieese, ocorreu um aumento do número de greves a partir de 2008. Em 2012 tivemos um ano com uma grande ampliação deste número, chegando ao patamar de 2050 greves (maior registro, desde 1997), sendo que, segundo o departamento intersindical, no setor público, incluindo os federais, 74% destas greves foram de caráter defensivo, demonstrando uma insatisfação e forte embate da classe contra os governos, a partir da retirada de direitos e/ou descumprimento dos direitos garantidos/acordados. Abre-se um cenário de ruptura com o governo do PT, que implementa a nível federal esses ataques, e avança com a explosão das mobilizações que ocorreram nas jornadas de junho de 2013.

13. Ainda em 2012, os servidores realizaram uma das maiores greves da história do setor, com duração de mais de 3 meses em diferentes categorias, que terminou com um índice de 15,8%, escalonado em três anos e outras pautas específicas das várias categorias em greve. Foi uma greve que enfrentou com muita força o governo Dilma, que apresentou um reajuste zero e a negativa de negociar com grevistas. Porém, com a força da greve e a queda dos índices de popularidade (a até 10% em algumas capitais), o governo teve de recuar e colocar no orçamento 12,5 bilhões/ano até 2015, além de outras pautas de acordo.

14. Em 2015 os servidores voltam novamente às ruas em uma nova greve contra os cortes de verbas no serviço público, reposição das perdas inflacionárias, pela negociação coletiva no serviço público (Convenção 151 da OIT), entre outras demandas. Apesar de algumas categorias não terem concordado com os acordos, como Andes e Sinasefe, mais uma vez o governo teve que recuar em sua política de congelamento salarial e de benefícios, fechando uma pauta de



reajuste até 2017 (algumas outras categorias, como Judiciário e MPU, até 2019), reajuste de benefícios e outras pautas específicas de como melhorias na progressão de carreiras, incorporação de gratificações de desempenho em aposentadorias, entre outras.

15. No ano de 2016, que ainda segundo o Dieese também foi um ano de muitas lutas, com 2093 greves, houve mobilização contra a PEC 241 (55), do governo Temer, que cria um novo regime fiscal no país, congelando por 20 anos as despesas primárias (educação, saúde, moradia, reforma agrária, previdência etc.) e ampliando os gastos com as despesas financeiras (pagamento da dívida pública). Ocorreram dois importantes atos em Brasília, nos dias 29 de novembro (mais de 40 mil pessoas) e 13 de dezembro, com expressiva participação de estudantes que ocuparam as escolas por todo o país contra a Reforma do Ensino Médio, a PEC 55 e Projeto de Lei da Mordaza. Ocorreu uma forte repressão policial e prisão de vários manifestantes durante os atos. Infelizmente, as grandes centrais sindicais não colocaram peso nas manifestações, tirando o foco da luta contra a PEC 55. Naquele dia, o Congresso votou a PEC, e promulgou a EC 95/16 no dia 15 de dezembro.

16. O enfrentamento ao governo Temer impõe um grande desafio aos trabalhadores, por representar o aprofundamento de um projeto de precarização e desmonte do serviço público, sem precedentes, que visa reorganizar em outras bases a economia e o Estado brasileiro.

17. Os servidores estiveram no ano de 2017 na trincheira contra a aprovação das Reformas da Previdência e Trabalhista do governo Temer, ensaiadas nos governos anteriores. Participaram ativamente das jornadas de março (8 e 15), da Greve Geral de 28/4, Ocupa Brasília em 24/5 e na segunda greve geral do dia 30/6; mobilizações e paralisações que foram fatores relevantes para frear a tramitação da Reforma da Previdência, mas que, infelizmente, também em razão do recuo das burocracias dirigentes das maiores centrais em construir uma greve ainda maior em 30/6, não foi suficiente para evitar a aprovação da Reforma Trabalhista. É fundamental fortalecer a unidade e as lutas dentro do serviço público e fora dele. Judiciário Federal e MPU: a mesma realidade

18. A realidade no Judiciário Federal e MPU não é diferente do que se passa no serviço público em geral, e as medidas adotadas fazem parte de um mesmo contexto e de um mesmo projeto. Congelamento e cortes orçamentários; congelamento de benefícios; precarização das



condições materiais e estruturais de trabalho; terceirização e reforma trabalhista; vedação da criação de novos cargos; restrição de concursos e de nomeações para reposição de servidores; desvio de função; remoções arbitrárias; política de metas do CNJ e resoluções nela baseadas (por exemplo a resolução 219, que não leva em conta a realidade do trabalho); rezoneamento eleitoral; trabalho extraordinário recorrente e sem remuneração; aumento do assédio moral. Essas são algumas das medidas em curso e que demandam organização e mobilização da categoria.

19. A reposição salarial conquistada no ano passado, apesar de muito aquém da necessária e reivindicada, somente foi possível em razão de uma grande mobilização que se materializou na maior greve nacional já realizada pela categoria, em 2015. O saldo daquela mobilização foi determinante para superar a política de congelamento salarial e para que os servidores do Judiciário Federal e MPU tivessem aprovados os seus reajustes, entre as primeiras categorias, antes mesmo de outras que haviam fechado acordos anteriormente com o governo.

20. E é com esse exemplo que devemos fortalecer a organização e a mobilização em defesa de nossos direitos, da valorização da nossa carreira e por melhores condições de trabalho, com a unidade necessária dentro e fora da categoria.

Diante disso, resolve:

- Lutar contra o desmonte, o corte nos orçamentos e a política de privatização e terceirização dos serviços públicos em geral e no Judiciário Federal e MPU, buscando articular junto com os demais servidores e amplos setores da população a derrubada da emenda 95 e a valorização do setor público;

- Fazer uma campanha específica que combine a luta pela derrubada da Reforma Trabalhista com a defesa da justiça do trabalho, em aliança, também, com entidades representativas da magistratura e procuradores: a) Produção de materiais, como cartilha, vídeo, inserções nas redes sociais, abaixo-assinado etc..b) Realizar uma semana de atos e debates nos estados em defesa da justiça do trabalho e contra a Reforma Trabalhista, buscando articulação com as entidades acima. Fora Ives Gandra!

- Intensificar a campanha e a luta contra a reforma da Previdência;

- Permanecer na campanha “Nenhuma Zona a Menos”. Fora Gilmar!



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

A extinção da Justiça do Trabalho está na mira do capital

A escalada de retrocessos para os quais caminha o Brasil é sem precedentes na história do País. Não bastassem as propostas de emendas constitucionais que priorizam o capital e sufocam o trabalho em nome de uma modernidade que nada mais é que garantir o lucro das elites financeiras no país, agora são retomados os ataques à Justiça do Trabalho, que com o avanço do projeto de Estado Mínimo torna-se barreira de resistência na defesa do trabalhador e da trabalhadora e seus direitos.

A decisão do Colegiado do TST que, de forma acertada, se posicionou contra o PL 4330 da terceirização sem limites iniciou os ataques que vieram em forma de proposta de cortes orçamentários apresentados pelo então relator da PLOA 2016, Ricardo Barros, atual Ministro da Saúde. O então deputado do PP/PR propôs cortes na ordem de 50% no custeio e 90% nos investimentos da Justiça Trabalhista e chegou a afirmar que a JT deveria ser fechada.

Na escalada das contrarreformas propostas pelo governo Temer (PMDB/SP) está a reforma trabalhista que entra em vigor já no dia 11 de novembro e que aprofunda o já citado PL da terceirização sem limites e rasga a CLT, garantindo a primazia do negociado sobre o legislado, sonho do empresariado escravagista brasileiro. Traz o contrato intermitente, dificulta o acesso à Justiça do Trabalho, fragiliza as entidades sindicais entre outras medidas que irão aumentar a precarização, arrochar salários e destruir as condições de trabalho. E os interesses do empresariado nessa reforma são os motivos dos ataques à Justiça do Trabalho.

No entanto, o mais grave é que os ataques estão sendo desferidos pelo governo, legislativo e mídia, mas também estão encontrando eco no interior do próprio Poder Judiciário.

Exemplo disso foi a decisão, já revertida, do Presidente do TST, o ministro Ives Gandra Filho, que tirou de tramitação 32 projetos de lei de interesse e ampliação da Justiça do Trabalho.

Gilmar Mendes suspendeu todos os processos e efeitos de decisões na Justiça do Trabalho que discutam a aplicação de acordos e convenções coletivas que já deixaram de vigorar. Segundo o DIEESE essa decisão coloca em risco a data-base das categorias da iniciativa privada.



Não bastasse a decisão temerária, o ministro e também Presidente do TSE afirmou em evento da ABIDIB que o TST desfavorece as empresas em suas decisões e cogitou um suposto aparelhamento da Justiça do Trabalho e do TST por segmentos de um modelo sindical forte e autônomo.

É lamentável que um ministro do STF demonstre total desconhecimento da composição e decisões do TST, bem como se permita insultar magistrados e um dos ramos do PJU que deveria defender e valorizar. Será uma falha de urbanidade e cortesia ou uma militância ideológica?

Recentes decisões do STF no sentido de sobrepor o negociado sobre o legislado se traduzem em clara afronta ao TST, que em decisão recente reafirmou a primazia do legislado sobre o negociado.

Mais recentemente, matéria da FIESP (aquela do pato amarelo e das camisas da CBF) defendeu o fim da Justiça do Trabalho sem disfarces. Também matéria da Folha de São Paulo afirmou que a Justiça do Trabalho é lenta e não é eficaz para os trabalhadores e trabalhadoras. A campanha de difamação e defesa da extinção da Justiça do Trabalho está tomando forma e teremos esse grave enfrentamento em breve.

Diante de ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e a própria existência da Justiça do Trabalho, a Fenajufe, entidade que congrega 30 sindicatos de base em todo o país e representa mais de 120 mil servidores e servidoras, deve reafirmar a defesa e a importância para a sociedade brasileira da função dessa Justiça especializada que tem como premissa o equilíbrio entre forças desiguais, capital e trabalho. Estes ataques se agravam ainda mais em tempo de recessão e crise econômica, o que significa a fragilização da Classe Trabalhadora perante o capital.

- A Fenajufe deve estar ao lado dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras assim como defender os postos e as condições de trabalho de cada servidor e servidora do ramo da Justiça do Trabalho.

- A Fenajufe deve também deflagrar campanha nacional orientando seus sindicatos a promover a defesa de forma unitária com as demais entidades de magistrados, advogados, peritos e militantes do Judiciário Trabalhista, bem como com as Centrais



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Sindicais e demais movimentos sociais que hoje fazem a resistência e o enfrentamento aos ataques a direitos sociais, humanos, econômicos e políticos da Classe Trabalhadora e do povo brasileiro.

Só a luta e a unidade podem garantir vitória nesse momento tão desolador da conjuntura brasileira.

- Fora Temer e todos os corruptos**
- Não à extinção da Justiça do Trabalho**
- Pela revogação da reforma trabalhista**
- Nenhum Direito a Menos.**
- Participação da Fenajufe na campanha de coleta de assinaturas de Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela revogação/anulação da reforma trabalhista – Lei 13.467 e pela revogação/anulação da terceirização ilimitada – Lei 13.429. Pela manutenção da Justiça do Trabalho!**
- Combater a Reforma da Previdência.**
- Combater o PLS e o PLP da demissão por desempenho.**

Sobre a não aplicação da Reforma Trabalhista:

Como parte do projeto de destruição de direitos levado a cabo pelo governo corrupto de Michel Temer, foi aprovada recentemente a reforma trabalhista, um retrocesso de décadas na legislação social e proteção do trabalhador, esvaziando o conteúdo da CLT e estabelecendo uma profunda precarização das relações de trabalho.

A reforma prevê absurdos como a autorização para negociações que ignorem direitos previstos em lei, a regulamentação do trabalho intermitente, a ampliação da terceirização e da “pejotização” nas relações de trabalho, permitindo, assim, inclusive, pagamentos abaixo do salário mínimo mensal.

Nesse sentido, considerando a necessidade de combate a qualquer iniciativa que retire direitos da classe trabalhadora, a luta pela revogação da reforma trabalhista e a compreensão de que os trabalhadores das entidades sindicais são companheiros fundamentais na luta cotidiana



contra esse e todos os ataques, a XXI Plenária da Fenajufe resolve que a Federação não deverá, em qualquer hipótese, aplicar o nefasto conteúdo da reforma trabalhista em relação aos seus funcionários, bem como deve orientar todos os sindicatos de base da categoria para que atuem da mesma forma.

III Saúde do Trabalhador - Assédio Moral

Resolução

1. Nossa categoria está adoecida e sobrecarregada por metas cada vez mais pesadas e por um modelo de gestão produtivista que não respeita nem os limites físicos nem psicológicos dos servidores e servidoras. Várias deliberações já foram aprovadas em todas as instâncias nacionais da Fenajufe, porém pendem de execução. Entendemos a dificuldade de enfrentamento de pautas variadas e nesse momento, de intensos ataques ao Serviço Público e servidores e servidoras, as dificuldades se redobram. Porém, é necessário o esforço de ação referente as condições de trabalho e saúde física e mental de nossa categoria que justamente nesse momento de ataques precisará de maior suporte.

2. Para garantirmos saúde física e mental, condições e qualidade de vida no trabalho precisamos que a Fenajufe seja capaz de fazer a crítica de forma consistente e propositiva ao desmonte do PJU e MPU, ao modelo de gestão produtivista, ao autoritarismo crescente, as metas abusivas, ao assédio moral e demais violências nos ambientes de trabalho que estão cada vez mais frequentes. E sobretudo ter capacidade de fazer a defesa dessa pauta junto nos Conselhos Superiores, especialmente o CNJ E CNMP e junto ao STF.

3. Além disso, é necessário que a Fenajufe cumpra o papel de formadora e de suporte aos seus sindicatos de base nesse tema.

4. O Coletivo de Saúde no Trabalho da Fenajufe, o Consaúde terá seu primeiro encontro realizado em 25 de novembro de 2017.

5. Também está garantido a organização do Seminário Nacional de Saúde do Servidor e servidora, dia 24 de novembro de 2017 e que precederá o encontro do Consaúde e será realizado em conjunto com a Fenajud (federação nacional dos trabalhadores do Judiciário nos estados), também em cumprimento a deliberação do último Congresso de ação conjunta com essa entidade.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

6. Esse encontro, assim como os outros 2 encontros nacionais de saúde estão dentro do foco de formação do tema saúde do trabalhador (a) e com ênfase na questão do Assédio Moral. Esse tema está também garantido na nossa XXI Plenária dentro de seu temário.

7. São avanços concretos mas ainda insuficientes para darmos conta do enfrentamento dos problemas que vitimam nossa categoria nos locais de trabalho no dia-a-dia.

8. Precisamos contar com uma assessoria de saúde na Fenajufe que possa ajudar a dar vida a uma ação continuada de formação e apoio aos nossos sindicatos no tema saúde do trabalhador e trabalhadora. Essa deliberação já está aprovada mas pende de execução pela direção da Fenajufe.

9. Precisamos estabelecer nacionalmente uma política realmente permanente em saúde, condições e qualidade de vida no Trabalho para os servidores e servidoras do PJu e MPU.

10. Assim também, precisamos constituir um Fórum Nacional da Fenajufe de Combate ao Assédio Moral no PJu e MPU, para dar vazão ao debate sobre essa grave violência, repercutir ações de combate nos nossos sindicatos de base. Defendemos que esse Fórum seja constituído em conjunto com a Fenajud, o que além de uma troca rica em experiências fortaleceria nossa luta contra esse grave crime contra os servidores e servidoras que é o assédio moral no trabalho.

11. Assim, entendemos que nosso Plano de lutas, especificamente em relação à saúde e condições de trabalho, deva reivindicar:

- Revogação da EC 95/16 que congela investimentos públicos e que na prática significa diminuição do quadro a partir da não reposição de servidores e servidoras que se aposentam; sucateamento das condições de trabalho, exigências de metas absurdas para dar conta do mesmo trabalho com mesmo servidores e servidoras e mais abuso de poder e assédio moral nos locais de trabalho.

- Diminuição da intensificação do trabalho por meio da diminuição da carga e da jornada de trabalho e da instituição de pausas no trabalho, como estabelecido na NR17.

- Lutar contra as avaliações punitivas e que permitam perseguição de servidores e servidoras. Por um modelo de avaliação dos servidores mais democrático.

- Lutar para que os órgãos garantam mobiliário adequado, mesas, cadeiras, apoios para pés, monitores e sistemas mais amigáveis para o PJe ou para qualquer sistema eletrônico que esteja em uso;



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- Cobrar que as administrações dos tribunais assumam o firme compromisso de combate ao assédio moral no trabalho. Lutar pela aprovação de lei para tipificar o assédio moral como crime de improbidade administrativa no serviço público.

- Que a Fenajufe constitua Fórum Nacional de Combate ao Assédio Moral e que busque a Fenajud para constituição em conjunto com aquela entidade.

- Combate à terceirização no PJU/MPU

- Que a Fenajufe garanta a estrutura necessária para o funcionamento do Coletivo de Saúde no Trabalho da Fenajufe – Consaúde, com a efetivação da contratação de assessoria técnica em saúde, já aprovada em Congresso.

- Que a Fenajufe exija do Congresso Nacional a aprovação em Plenário do PL 4.742/2001, que tipifica o crime de Assédio Moral.

- Aprovação do PL 4742, que tipifica o crime de Assédio

Moral Resolução

Considerando que o artigo Art. 2º do Estatuto da Fenajufe estabelece como seus objetivos:

I - Unir todos os trabalhadores do Judiciário Federal e MPU na luta em defesa dos seus interesses e reivindicações imediatas e gerais, nos planos econômico, político, social e cultural. (...)

III - Desenvolver atividades e iniciativas na busca de solução para os problemas dos trabalhadores do Judiciário Federal e MPU, tendo em vista a melhoria de suas condições de trabalho e de vida, agindo na defesa de um serviço público democratizado.

IV - Defender e promover direitos e interesses dos integrantes das categorias representadas. IX

- Promover debates com a sociedade sobre os problemas de estrutura e funcionamento do Poder Judiciário e Ministério Público da União, dando ampla divulgação de seus resultados.

(...)

XII - Exigir a defesa de melhores condições de saúde; higiene e segurança dos trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público da União.

(...)

Considerando que o CNJ e CNMP estabelecem e exigem cada vez mais o cumprimento de metas na produção judiciária;



Considerando que os trabalhadores do poder judiciário e MPU trabalham com metas de tramitação e produção vinculados a gestores que quase sempre procuram atingir as metas dos setores às custas do sacrifício pessoal do quadro de trabalhadores;

Considerando que a implantação do PJE trouxe controle que impõe maiores cobranças no alcance das metas estabelecidas;

Considerando que Juízes, Procuradores e Diretores tem exigido celeridade na tramitação dos feitos, e que, em alguns casos, se “exacerbam nas condutas e, em muitos casos, praticam atos classificados como assediadores e degradantes”.

Considerando a carência de recursos voltados para o desenvolvimento científico, bem como a necessidade de fomentar produção de conhecimento acadêmico no âmbito da saúde do trabalhador.

Os Delegados da XXI Plenária Nacional da Fenajufe resolvem:

- Incumbir à Diretoria Executiva da Federação para que busque parcerias gratuitas ou não com Universidades Federais e/ou faculdade, priorizando instituições públicas, para que possam pesquisar o assédio moral, conceitos, ocorrências, bem como sua relação com o adoecimento do servidor;

- Incumbir à Diretoria Executiva da Federação para que busque parcerias gratuitas ou não com Universidades Federais e/ou Faculdades, priorizando instituições públicas, para que possam estudar e apresentar estudos no sentido de identificar e coibir situações de assédio moral, inclusive indicando em quais setores ou área de atuação que mais ocorrem.

- Os estudos feitos deverão ser debatidos e apreciados em debates com a categoria nas suas respectivas bases e depois deverão ser debatidos nas instâncias participativas da Federação.

Resolução

1. A introdução de novas tecnologias de informação e comunicação e a revolução provocada pela internet banda larga, provocou mudanças profundas nos processos de trabalho em sua maioria extremamente positivas do ponto de vista da produtividade, porém não veio acompanhada de uma política de atenção à saúde de servidores(as) e magistrados(as) e procuradores(as). A combinação desses fatores fez surgir uma alteração concreta na forma



como lidamos com o binômio tempo/espaço e a produtividade no trabalho. A jornada virtual de trabalho ultrapassa as fronteiras do tempo e do espaço e continua frequentemente fora dos limites físicos do órgão. No Poder Judiciário e MPU a virtualização alterou significativamente a forma como os (as) servidores (as) lidam com a rotina do trabalho. A mesa de trabalho virtual nunca esvazia e os servidores e as servidoras estão cada vez mais tomados pela sensação de enxugar gelo. A atual política de metas de produtividade do PJU e MPU provoca crises de

ansiedade e depressão. O Judiciário e MPU vivem hoje os efeitos da Síndrome de Burnout que outras categorias já conhecem muito bem, além de vivenciar casos de suicídio nos locais de trabalho. Toda essa realidade está colocada sem nenhuma política de saúde institucional que reconheça e trate esse problema, que tem sua origem no modelo de gestão.

2. Os dados institucionais sobre a saúde do servidor e da servidora no Poder Judiciário e MPU são bastante escassos de uma forma geral. A política de atenção à saúde dos servidores no Poder Judiciário e MPU é bem recente, visto que somente em 2014 o CNJ e CNMP se volta para o tema e mesmo assim de forma equivocada, centralmente focada na saúde individual. Apenas em 2016 começou a dar os primeiros passos na coleta dos dados sobre a saúde de servidores(as) e magistrados(as) e procuradorias(as). É absolutamente necessário organizar urgentemente um levantamento de dados nacionais sobre a situação de servidores e das servidoras do Poder Judiciário e do MPU para mapear o adoecimento da categoria e construir políticas concretas de atenção integral à saúde do servidor e da servidora, principalmente focada na prevenção ao adoecimento, atuando transversalmente na gestão de pessoas para extinguir os componentes do adoecimento.

3. Um dos fatores estruturantes para uma nova Política de Atenção Integral à Saúde dos Servidores e das Servidoras do PJU e MPU é combater os efeitos nefastos da política de desmonte do quadro e da infraestrutura do PJU e MPU em função dos cortes orçamentários realizados pela Emenda 95/2016, que congela os investimentos e estrutura do serviço público por 20 anos. Além da necessidade de produzir políticas efetivas de prevenção para os dias atuais, se não houver revogação ou alteração da Emenda 95 para os próximos anos, o quadro será de desmonte total das estruturas do serviço público. Tanto o MPU quanto Poder Judiciário não escaparão ilesos. Os primeiros efeitos já podem ser a partir da suspensão de reposição de colegas aposentados (as).



4. Estima-se que aproximadamente um terço da categoria do Judiciário Federal e MPU se aposentará ao longo de uma década com possibilidades mínimas de reposição do quadro. Isto significa que haverá um enxugamento do quantitativo do quadro de forma global no PJU e MPU enquanto a demanda por serviços crescerá. A resultante dessa equação de desmonte é o crescimento da sobrecarga de trabalho e da pressão por cumprimento de metas, gerando mais assédio moral, mais adoecimento e, como consequência, um número maior de licenças saúde e ainda menor de servidores (as) em atividade. A combinação entre a política de desmonte do PJU e MPU e a falta de políticas de prevenção à saúde, resultará inclusive em descontinuidade da prestação de serviço.

5. Neste sentido, urge a implantação do Observatório Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário e MPU, construído a partir do compartilhamento de informações, estratégias, padronizações de procedimentos e linha de atuação, das entidades representativas dos trabalhadores e das trabalhadoras do PJU e MPU, com o objetivo de construir um banco nacional de informações sobre a categoria, a partir dos mapeamentos sobre a saúde dos(as) servidores(as) realizados nos estados, tanto pela via institucional quanto pelos sindicatos, levantando dados sobre o grau de adoecimento e sua relação direta e indireta com as mudanças promovidas na gestão e nos processos de trabalho dentro do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, a partir da implantação da virtualização e do modelo de gestão produtivista estruturados nas justiças e procuradorias sob orientação do Conselho Nacional da Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

6. O objetivo principal do observatório é obter e sistematizar, através da participação dos sindicatos do ramo do Poder Judiciário e MPU, um mapeamento nacional da situação de adoecimento da categoria, caracterizando o avanço das doenças do trabalho, principalmente às vinculadas ao esforço repetitivo e ao sofrimento mental, gerado pela jornada excessiva em ambiente virtual sem pausas e da pressão pelo cumprimento metas abusivas, em geral acompanhadas com situações de assédio moral e/ou abuso de poder. Com o mapeamento será possível cobrar às Administrações a implantação de políticas de prevenção à saúde dos servidores e das servidoras e mudanças no modelo de produtividade aplicado à gestão de pessoas, atuando nos espaços de decisão dessas políticas, seja no CNJ e CNMP, Conselhos e/ou Tribunais.



7. Outra particularidade do observatório é construir um somatório de esforços das assessorias jurídicas e da área de saúde do trabalhador dos sindicatos do ramo do judiciário federal e estadual, MPU e suas federações para produzirem, com base nos dados levantados, saídas jurídicas para questões como, caracterização e reconhecimento do acidente de trabalho e da aposentadoria por invalidez, quando oriundos das doenças osteomusculares surgidas ou agudizadas pelo esforço repetitivo na jornada de trabalho virtual sem pausas ou das doenças psíquicas que surgem em desdobramento das violências no trabalho e em especial do assédio moral no trabalho. Uma vez que as dificuldades de comprovação do nexo causal nestes casos ainda são imensas em função da ausência de monitoramento institucional e de políticas efetivas de combate ao assédio moral e sexual dentro do Poder Judiciário e do MPU.

8. Neste contexto, os delegados e as delegadas presentes à XXI Plenária Nacional da Fenajufe, deliberam:

- Pela participação e fomento da Fenajufe na construção de um Observatório Nacional de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Servidor e da Servidora, bem como orientar a participação dos sindicatos de base; e,
- Pela construção da parceria com a Fenajud e sindicatos da sua base para construção do observatório.

Resolução

- Que a Fenajufe assuma a defesa da atualização dos recursos destinados à assistência médica, tendo em vista a defasagem em relação aos planos, e com vistas à correção das distorções existentes entre órgãos, com nivelamento por cima;
- Que a Fenajufe encampe perante os conselhos e tribunais a defesa da unificação de planos de saúde e da implementação do modelo de autogestão, com participação paritária de representantes dos servidores tendo em vista as disparidades entre os diferentes órgãos, a elevada concentração do mercado e o poder das operadoras;
- Que a Fenajufe oriente os sindicatos filiados e some esforços a outras categorias de trabalhadores públicos e da iniciativa privada na defesa do SUS e de mais recursos para a saúde pública;
- Que a Fenajufe informe e oriente os sindicatos, e assuma posição contrária e combata o



PL 7419/06 e conexos, que visa beneficiar as empresas operadoras, afrontar o estatuto do idoso e possibilitar reajustes maiores, instituir os chamados planos “populares” e precarizar ainda mais o SUS;

- Que a Fenajufe busque debater e questionar a regulamentação do teletrabalho existente no âmbito do PJU e MPU, que impõe aos servidores, entre outros prejuízos, responsabilidade pelas condições de trabalho e infraestrutura, percentual a mais de produção com aplicação de metas produtivistas superiores, equipamentos e mobiliário, envolvendo custos que deveriam ser da administração e riscos à saúde;

- Que a Fenajufe fortaleça a campanha em defesa da jornada de 6 horas, sem redução de salário, pauta que permanece absolutamente e mais que nunca atual, em razão do PJE e da intensificação do ritmo de trabalho, entre outros fatores.

10 medidas de combate ao adoecimento e assédio moral

O crescente volume de trabalho nas unidades do Poder Judiciário da União em todo o Brasil, somado à política de metas de produtividade e à ausência de reposição de servidores tem levado a categoria a índices alarmantes de adoecimento físico e mental e de assédio moral.

É o que demonstra a Pesquisa de Saúde 2016/2017, realizada pelo Sintrajufe/RS em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Como exemplo dos resultados, 49,6% dos trabalhadores do Poder Judiciário daquele estado tem dores osteomusculares frequentes nos membros superiores, e 27,2% apresentam transtorno mental comum; percentuais bastante superiores ao que seria razoável ou esperado para uma pesquisa dessa natureza no universo pesquisado.

Verifica-se ainda o incrível índice de 17% da categoria submetida a assédio moral semanal ou diário. Se considerados os atos negativos sugestivos de assédio moral em algum grau, mesmo que eventualmente, o índice salta para absurdos 82,7% dos respondentes. Os resultados revelam tratar-se de um problema sistêmico e que precisa, urgentemente, ser combatido.



Os dados, não obstante referentes ao estado do Rio Grande do Sul, evidenciam um quadro geral de adoecimento dos trabalhadores do Poder Judiciário da União em todo o Brasil, uma vez que as rotinas e condições de trabalho são comuns e, cada dia mais, padronizadas em todos os locais de trabalho.

Nesse contexto, é urgente que a Fenajufe e os sindicatos cobrem, pelos meios institucionais e administrativos existentes, que as administrações adotem políticas de prevenção e combate ao adoecimento e ao assédio moral. Assim, a XXI Plenária da Fenajufe resolve incorporar à pauta de reivindicações da categoria em nível nacional as seguintes “10 medidas de combate ao adoecimento e assédio moral”:

1) Implementação de comissões permanentes de vigilância e combate ao assédio moral, com participação de membro indicado pelo respectivo sindicato da categoria e de profissional da área de saúde preferencialmente vinculado à Universidade pública, em paridade de condições deliberativas na relação com membros indicados pela administração;

2) Inclusão de módulos de prevenção e combate ao assédio moral no programa de capacitação de chefias e gestores de todos os tribunais;

3) Garantia da realização de pausas durante o expediente nos diferentes locais de trabalho, na razão de 10 minutos a cada 50 trabalhados;

4) Implementação de ginástica laboral em toda as unidades judiciárias, com orientação presencial de profissional habilitado;

5) Utilização de telas de mesma marca e modelo em cada computador, a fim de evitar variações de radiação e luminosidade que prejudicam a saúde ocular;

6) Realização de exames médicos e psicológicos anuais, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados na pesquisa de saúde realizada pelo Sintrajufe/RS e pelos sindicatos e Fenajufe;

7) Instalação de consultórios de especialidades e ambulatórios em todas as unidades judiciárias e tribunais do país;



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

8) Repasse periódico aos respectivos sindicatos da categoria de relatórios de execução de programas de acompanhamento médico-ocupacional dos servidores;

9) Liberação dos servidores durante a jornada de trabalho para participação em atividades relacionadas à saúde do trabalhador;

10) Regulamentação da fixação da jornada de trabalho em 6 horas;

11) Ligação com a central de saúde dos tribunais.

Sobre Teletrabalho à XXI Plenária Nacional da Fenajufe resolve:

1. Um dos desafios colocado para as entidades sindicais da base do PJU/MPU é garantir dentro da política de atenção integral a saúde dos servidores e das servidoras o monitoramento da saúde do (a) servidor (a) em Teletrabalho. Como caracterizar as condições que levam ao adoecimento? O que fazer para garantir políticas institucionais de prevenção da saúde? Quais as bases para comprovação denexo causal para doença do trabalho quando o (a) servidor (a) está em Teletrabalho?

2. Estas questões ainda estão pouco consolidadas e precisam de um olhar mais apurado da gestão de pessoas quanto aos requisitos de produtividade e jornada, bem como infraestrutura e ergonomia exigidos para atuação em Teletrabalho, que quando negligenciados pela instituição, possam impactar a saúde do (a) servidor (a). Os representantes das entidades sindicais devem envidar esforços para garantir políticas de proteção a esta modalidade de processo de trabalho que em pouco já se consolidou como uma alternativa das Administrações para responder ao corte orçamentário imposto pelo governo, já que os tribunais estão premidos também pela necessidade de cortar gastos de infraestrutura. Porém, é necessário garantir que seja uma alternativa positiva também para os servidores e servidoras.

3. O Teletrabalho passou a ser uma alternativa importante para as Administrações dos Órgãos do Poder Judiciário e do MPU, pois o (a) servidor (a) passa a arcar com os custos do trabalho, como equipamento, luz e banda larga de internet, e em boa parte dos casos com aumento da produtividade em até 30% para ter direito ao Teletrabalho.

4. Além dos encargos financeiros, sem contrapartida institucional, decorrente da opção do teletrabalho, outro efeito colateral da ampliação do Teletrabalho é a desconstrução da



organização dos (as) trabalhadores(as) enquanto classe, já que o convívio salutar torna-se escasso, resultando em isolamento, e impedindo os efeitos benéficos da construção coletiva gerado a partir da convivência com seus pares no local de trabalho. O Teletrabalho, como toda ferramenta de gestão, deve ser avaliada e monitorada para corrigir distorções do seu uso e impedir que ela gere danos aos trabalhadores. A manutenção prolongada em Teletrabalho pode resultar em sintomas de ansiedade e de depressão em função do seu isolamento e quando resulta

em sobrecarga de trabalho se torna mais danosa.

5. Outro aspecto importante sobre o Teletrabalho são as condições ambientais e ergonômicas para realização das atividades. Assim como reivindicamos que, dentro dos órgãos do poder judiciário, os servidores e servidoras tenham condições de trabalho que impeçam o seu adoecimento, também reivindicamos que essas mesmas condições sejam dadas aos servidores (as) em Teletrabalho. Neste sentido é preciso que as administrações:

- Garantam aos servidores condições ambientais e ergonômicas para todos os servidores e servidoras em Teletrabalho.
- Fiscalizem a manutenção das condições ambientais, ergonômicas, física e mental, de servidores (as) em teletrabalho, através de exames periódicos custeados pelas administrações e monitorem os impactos do Teletrabalho na saúde de servidores (as)
- Pratiquem a alternância periódica entre o expediente no local de trabalho e o expediente no teletrabalho para que o (a) servidor (a) não perca os vínculos com seus pares.
- Deixem de exigir maior produtividade para servidores e servidoras em Teletrabalho.

IV- Plano de Ações e de Lutas

EMENTA: DÍVIDA PÚBLICA. PREJUDICIALIDADE DIRETA AOS PLEITOS DOS SERVIDORES. PONTO DE CONVERGÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA.

Não há como ignorar que o problema da dívida pública antecede toda a discussão relativa aos pleitos levantados nesta Plenária. Assim, dada sua relevância, deve integrar o caderno de resoluções para que todos os sindicatos apoiem e desenvolvam trabalhos que impliquem na defesa da sua auditoria. Da mesma forma, consubstancia ponto de convergência entre os seguimentos da sociedade brasileira, devendo ser explorado sob esse aspecto.



Considerando a necessidade de promover a união da categoria para viabilizar uma atuação mais efetiva contra as diversas ações de sucateamento promovidas independentemente do grupo político que se encontra no poder, não só em desfavor do Serviço Público, mas também precarizando as relações de trabalho e prejudicando os direitos sociais;

Considerando, ainda, o reconhecimento da necessidade de aprofundamento da discussão no tocante à dívida pública e seus impactos nos temas levantados nesta Plenária;

Considerando que o mote do esforço sindical deve integrar não só os servidores públicos federais, mas também todos os demais segmentos de trabalhadores que, de forma direta ou indireta, sofrerão os impactos das medidas nocivas que estão sendo levadas a efeito por toda estrutura de poder econômico e político;

Considerando salários e pensões confiscados, trabalho adicional não pago, mais impostos sobre o trabalho e bens básicos de consumo, mais taxas sobre a utilização de serviços públicos, menos proteção no desemprego, concessão a privados de bens comuns pagos por todos, cortes de despesas públicas, aumentos de impostos e taxas, degradação do nível de provisão e de qualidade dos serviços públicos, que culminam em ponto de integração entre os servidores públicos federais e toda sociedade brasileira em defesa dos seus interesses e direitos;

Considerando que todas as medidas propostas pelo governo e pela classe política não oferecem solução à sociedade brasileira, ao contrário: conduzem ao declínio econômico, à regressão social, e depois disso à bancarrota, faz-se necessário o aprofundamento da discussão sobre a dívida pública;

- **Apoio integral à Auditoria Cidadã da Dívida Pública para campanha nacional de esclarecimento aos servidores públicos federais e toda a sociedade brasileira sobre os números e circunstâncias que envolvem a dívida pública, com recomendação às entidades de base para que incluam o tema da Dívida como eixo central nos seus planos de luta.**

- **Por uma política salarial anual que recomponha os salários e garanta ganhos reais! Garantia de pagamento dos 13,23% para todos os servidores (as) do PJU e do MPU! Pela manutenção do pagamento dos quintos!**

- **Não às carreiras exclusivas para tribunais superiores!**



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- **Por um Plano de Carreira que valorize efetivamente todos os cargos e atividades do Judiciário e MPU, com a participação ativa dos (as) servidores (as). Pela valorização do cargo de técnico Judiciário e do Ministério Público por meio do requisito de NS para os concursos públicos.**

- **Pela democratização do Poder Judiciário e do Ministério Público.**

- **Contra o auxílio moradia à magistratura e o projeto de nova LOMAN. Chega de parcelas extrateto!**

- **Defesa da jornada para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem redução salarial! Diminuição da intensificação do trabalho por meio da diminuição da carga e da jornada de trabalho e da instituição de pausas no trabalho, como estabelecido na NR17!**

- **Combate às metas abusivas! Contra a política de gratificação de desempenho! Defesa da recomposição do quadro de servidores, com o provimento imediato das vagas oriundas de aposentadorias!**

- **Paridade entre ativos e aposentados (as)!**

- **Defesa da isonomia dos auxílios-alimentação, pré-escolar e de assistência médica, com recomposição inflacionária!**

- **Não à extinção dos cartórios eleitorais! Pela garantia da estrutura para o funcionamento qualificado da Justiça Eleitoral!**

- **Pela regulamentação da Aposentadoria Especial dos servidores (as) com deficiência e daqueles (as) que executam atividades insalubres, perigosas ou de risco, como as relacionadas às áreas de execução de mandados, segurança judiciária, áreas médicas e odontológicas, entre outras!**

- **Pelo fortalecimento dos planos de saúde de gestão própria! Pela participação paritária dos servidores (as) nos conselhos dos planos de saúde! Defesa do pagamento integral dos planos de saúde pelos tribunais e MPU!**

- **Combate e vedação de todas as formas de terceirização no PJu e no MPU!**

- **Pela ocupação exclusiva para servidores (as) do quadro efetivo do PJu e do MPU em funções comissionadas e cargos em comissão. Reformulação da política de provimento**



dos cargos em comissão (CJs) e das funções comissionadas (FCs), tanto em relação à atual estrutura e contingente, quanto à formulação de critérios objetivos de acesso e dispensa do seu exercício!

- Pela constituição do Fórum Nacional de Combate ao Assédio Moral! Pela realização de campanhas contra assédio moral e sexual em todo Judiciário e MPU. Cobrar que as administrações dos tribunais assumam o firme compromisso de combate ao assédio

moral no trabalho!

- Que a Fenajufe garanta a estrutura necessária para o funcionamento do Coletivo de Saúde no Trabalho da Fenajufe – Consaúde, com a efetivação da contratação de assessoria técnica 3 em saúde, já aprovada em Congresso!

- Pela instalação de berçários em todos os locais de trabalho do Judiciário e MPU!

- Pela garantia de acessibilidade plena às pessoas com deficiência nos prédios dos órgãos do Judiciário e MPU, na Fenajufe, sindicatos de base e nos sistemas de trabalho e nos canais de consulta pública, conforme a Lei de Inclusão 13.146/15, Art. 79.

- Calendário:

- 25 de Novembro – Participar e divulgar a jornada mundial *“16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”*

- Incorporar no calendário da Fenajufe e de suas entidades filiadas a jornada de lutas aprovada pelo Fonasefe, o qual indica as seguintes datas:

- 27 de Novembro – participação na audiência pública e entrega de documentos exigindo a não aprovação de projetos contra os servidores;

- 28 de Novembro – caravana e cerco ao Congresso Nacional contra a emenda 95/16 e as reformas e em defesa dos serviços públicos;

- 29 de Novembro – visitas aos ministros do STF e entrada de ações contra a MP 805/17, que eleva a contribuição previdenciária e congela os reajustes dos servidores do Executivo, e contra a Emenda Constitucional 95/16, que congela por 20 anos o orçamento público.

- **RECOLOCAR A FENAJUFE NA LUTA**



1. A classe trabalhadora brasileira passa por um dos mais duros ataques que já sofreu, com uma ofensiva sem precedentes contra seus direitos. No funcionalismo público, Michel Temer, apesar de toda ilegitimidade, de pífios 3% de popularidade e dos inúmeros escândalos de corrupção, busca implementar um grande projeto de contrarreforma do Estado e de privatização dos serviços públicos, iniciado a partir do congelamento de gastos públicos por vinte anos, previsto na EC 95/16. O Poder Judiciário não fica imune a essa ofensiva. O desmonte se

expressa das mais diferentes formas: ataques à Justiça do Trabalho, cortes orçamentários, avanço da terceirização, extinção de zonas eleitorais, retirada dos quintos, reestruturações com precarização das condições de trabalho.

2. Apesar dessa conjuntura, a Fenajufe, entidade que tem a obrigação de organizar a resistência da categoria em nível nacional, segue absolutamente paralisada. A construção da mobilização e de iniciativas de valorização e preservação de direitos dos trabalhadores do PJU tem ficado em segundo plano. A direção majoritária da entidade tem priorizado as disputas burocráticas de espaço, recorrendo inclusive a métodos desleais e arbitrários como forma de atacar os demais setores.

3. Pouco depois da eleição da nova diretoria no Congrejufe de Florianópolis, conformou-se o novo “campo majoritário” da direção, reunindo os coletivos CUT, Liberta Fenajufe e Fenajufe Sem Correntes.

4. Não obstante o desafio prioritário de construir a resistência contra a retirada de direitos e precarização das condições de trabalho, não foram poucas as reuniões de direção, plenárias ou ampliadas em que o campo majoritário priorizou iniciativas de ataque aos demais grupos políticos organizados na categoria, visando a disputa burocrática do aparato sindical. Como exemplos dessa política desastrosa e sectária, tivemos as diversas tentativas de impedir o rodízio democrático entre dirigentes titulares e suplentes dos demais coletivos, incidente em que se destacou áudio de um dos dirigentes do campo CUTista sustentando sua posição com base nas preferências da então Direção-Geral do STF para a diretoria da Fenajufe, permitindo a nítida ingerência da cúpula do Judiciário em nossa mais importante entidade sindical de nível nacional.



5. Mais recentemente, os mesmos coletivos protagonizaram um dos mais lamentáveis episódios da história da Federação, aprovando em reunião ampliada proposta extemporânea, que não constava da pauta, sem base no estatuto da entidade, para afastar sumariamente um dirigente legitimamente eleito no congresso da categoria. O grave precedente foi consumado apenas em torno das 22 horas, quatro horas após o horário previsto para o término da reunião e quando várias delegações já haviam embarcado para seus estados de origem. Um ataque à democracia interna, um golpe sem precedentes em 20 anos de história da Fenajufe, buscando forjar uma maioria ilegítima e tomar de assalto a entidade e, de quebra, atender aos interesses particulares de setores na disputa pela direção do Sindjus-DF, comandado pelo coletivo “Fenajufe Sem Correntes”. A medida foi anulada há poucos dias por decisão judicial, reconhecendo a irregularidade e ilegalidade do encaminhamento.

6. É lamentável que no período de maior dificuldade da categoria em vários anos, nossa entidade nacional se mostre incapaz de dirigir a luta dos trabalhadores do PJu e MPU em todo país. No momento de maior necessidade de unidade, é o sectarismo e a fragmentação que conduzem a atuação da Fenajufe.

7. Os reflexos dessa política não se limitam, infelizmente, à disputa de espaço com os demais coletivos que compõem a diretoria: assistimos a uma onda crescente de tentativas de criação de sindicatos por cargos e segmentos, como oficiais de justiça e analistas judiciários. Não há dúvida do prejuízo que o divisionismo pode trazer à categoria em médio e longo prazo, e a resposta a esse problema só pode nascer do diálogo e da produção de política voltada à construção da unificação das demandas em torno de uma luta comum: em lugar disso, contudo, lideranças do campo majoritário dedicam-se a atacar determinados segmentos e, paradoxalmente, apostam na convocação de diversas atividades específicas dos cargos que compõem a carreira dos servidores do PJu e MPU.

8. Nada disso será feito com divisionismo, negligenciando a construção da mobilização, priorizando a disputa burocrática ou apostando em pautas segmentárias, mas apenas com respeito às divergências, foco na organização da luta e da resistência com a necessária unidade não apenas entre nós, mas ao lado de todas as demais categorias da classe trabalhadora.

Resolve:



- **Que a Fenajufe, urgentemente, reoriente sua atuação para que esteja voltada aos interesses mais imediatos e concretos da categoria:**

- **Resistir à Reforma da Previdência, à PEC 805, ataques à estabilidade e demais medidas que buscam retirar direitos;**

- **Enfrentar o desmonte do PJU e MPU levado a cabo por suas cúpulas, retomar a luta pelas demandas da categoria, como a carreira, a data-base, política salarial e reajuste dos benefícios, entre outras.**

- **Defesa dos direitos e reivindicações mais sentidas da nossa classe, como empregos, salários, direitos sociais e trabalhistas, aposentadoria, acesso à cultura e ao lazer, fim de toda discriminação e opressão, fim da violência e da criminalização das lutas e da população pobre.**

- **Pelo não pagamento da Dívida Pública. Auditoria da dívida já!**

- **Lutar pela definição da data-base**

É uma bandeira histórica da Fenajufe a luta pela definição de uma data-base para reajustes salariais da categoria dos servidores do PJU e do MPU. Contudo, como é de conhecimento geral, a questão não se restringe apenas à nossa categoria, mas diz respeito aos os servidores públicos em geral e não apenas à nossa categoria e, por isso, precisa ser encaminhada coletivamente.

A definição de uma data-base, cada vez mais, torna-se fundamental para sairmos do atual quadro de lutas isoladas e estanques em momentos diversos. Precisamos construir uma luta que garanta aos servidores públicos a possibilidade de, primeiramente, repor a perda salarial decorrente da inflação, consolidando o dispositivo constitucional e, depois, a retomada de ganhos salariais reais que possibilitem a melhora contínua da qualidade de vida.

A data-base não é nem será tarefa de setores isolados do funcionalismo federal, mas sim uma construção coletiva, envolvendo as entidades sindicais do Executivo, Legislativo, Judiciário e MPU, além de servidores estaduais e municipais.

Além disso, a data-base é o instrumento que permitirá a conquista de outra proposta essencial para o fortalecimento dos servidores públicos: a negociação coletiva. Precisamos



construir uma proposta de modelo de negociação coletiva que garanta aos servidores públicos condições de enfrentar o processo de negociação em nível de igualdade com os governos. Defendemos, assim, a imediata regulamentação da Convenção 151 da OIT.

- Data-base para o Servidor Público Federal - Poder Judiciário Federal.

Considerando que o artigo Art. 2º do Estatuto da Fenajufe estabelece como seus objetivos:

I - Unir todos os trabalhadores do Judiciário Federal e MPU na luta em defesa dos seus interesses e reivindicações imediatas e gerais, nos planos econômico, político, social e cultural.

(...)

III - Desenvolver atividades e iniciativas na busca de solução para os problemas dos trabalhadores do Judiciário Federal e MPU, tendo em vista a melhoria de suas condições de trabalho e de vida, agindo na defesa de um serviço público democratizado.

IV - Defender e promover direitos e interesses dos integrantes das categorias representadas. (...)

XI - Promover a defesa judicial dos direitos de toda a categoria

Considerando que a data-base é um instrumento jurídico que dá aos trabalhadores a possibilidade de reposição salarial. No Brasil ela é cumprida pelo setor privado e a inexistência de regulamentação para os servidores públicos corrói salários, congela benefícios e precariza condições e serviços prestados.

Considerando que aos trabalhadores do serviço público, a data-base é garantida pelo artigo 37 da Constituição Federal-STF, porém não é regulamentada.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;



Considerando que a omissão do Executivo diante da falta de regulamentação da data-base do funcionalismo está em debate no STF desde 2007, quando o tribunal começou a analisar o Recurso Extraordinário (RE) 565.089/SP. Que os recorrentes argumentam que a Constituição está sendo violada pela omissão do Executivo ao não encaminhar projeto de lei anual. O STF reconheceu a repercussão geral da questão, que significa que a decisão sobre o recurso afetará todos os servidores do Brasil.

Considerando que a Lei 10.331/01 estabelece que as remunerações e os subsídios dos servidores serão revistos “no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões”. O Poder Executivo, porém, não respeita tal previsão. A última vez em que o governo considerou a data-base dos servidores foi em janeiro de 1995, no primeiro mês do governo FHC, quando foi conquistado um reajuste de 22,07%. Em 2005, o então presidente Lula concedeu um reajuste linear simbólico, de 0,1%.

Considerando que o exercício do envio de lei que verse acerca de plano de cargo e salários do Poder Judiciário é privativo do Presidente do STF.

Considerando que neste momento está aberta consulta pública através de enquete no portal e-cidadania uma ideia legislativa para que se cumpra o art. 37 da CF, garantindo o data-base aos servidores públicos. São necessários 20 mil votos até o dia 14 de dezembro de 2017 para que a ideia se torne Sugestão Legislativa e seja debatida pelos Senadores.

Os Delegados da XXI Plenária Nacional da Fenajufe resolvem:

- Incumbir à Diretoria Executiva da Federação que officie todos os Ministros do STF acerca da necessidade de se instituir a data-base para o Serviço Público Federal em especial os servidores do Poder Judiciário Federal, inclusive constando o (RE) 565.089/SP;

- Incumbir a Diretoria Executiva para que marquem reuniões com os Ministros do STF para solicitarem o julgamento do Recurso bem como para esclarecer a necessidade da regulamentação do referido direito constitucional;

- Incluir na próxima Plenária Nacional tema acerca da necessidade da regulamentação da data-base para melhor debate;



- Incumbir à Diretoria Executiva que se inicial uma campanha via site e outros materiais de publicidade acerca do tema e da necessidade de se lutar pela regulamentação desse direito;

- Incumbir à Diretoria Executiva que faça constar do site da Federação o link para votação do da ideia legislativa, que hoje já conta com 13.588 apoios (<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=87938&voto=favor>);

- Incumbir à Diretoria Executiva de orientar os sindicatos de base para que também encampem a campanha pela regulamentação da data-base, inclusive com campanhas e seminários acerca do tema;

- Incumbir à Diretoria Executiva de orientar os sindicatos de base que publiquem em seus sites link para votação da proposta legislativa; e

- Incumbir a Diretoria Executiva de requerer no prazo de sessenta dias a contar da aprovação desta resolução parecer da Assessora Jurídica e também do órgão de assessoria parlamentar acerca da viabilidade e estratégias necessárias para o alcance do pleito.

Por uma nova proposta de reajuste

Ao longo de duas décadas, a organização de nossas campanhas salariais em Planos de Cargos e Salários foi acertada e contribuiu para a valorização de nossa categoria. Assim também aconteceu com diversas outras categorias, incluindo servidores do TCU, da Câmara e do Senado, carreiras mais prestigiadas do serviço público federal.

Contudo essa fórmula se desgastou e é preciso reavaliar a forma de propor nossa recomposição salarial.

Nesse sentido, apresentamos para os servidores do Judiciário e do MPU a proposta de encaminhamento anual de projeto de lei de recomposição salarial, sem prejuízo da busca das perdas acumuladas.

Essa fórmula simples tem sido adotada por diversas categorias e se mostra com a flexibilidade necessária para enfrentar tanto os momentos de instabilidade política e econômica quanto a disputa de narrativa na grande imprensa.



Na fase final de negociação do último reajuste, que está em fase de implantação, o então diretor-geral do STF, responsável pelo processo negocial, demonstrou aos representantes do Poder Executivo na negociação que os valores pleiteados visavam recompor as perdas salariais. No mesmo sentido, os representantes do Ministério do Planejamento afirmavam, durante a negociação, que não é possível negociar e aprovar reajuste que contemple perdas futuras. Ao registrar essas informações, há o claro reconhecimento que a recomposição promovida pelas Leis 13.316 e 13.317 contempla apenas parte das perdas até o ano de 2015, independentemente de sua forma de implantação.

Logo, há que se apresentar ao STF, ao CNJ, aos tribunais superiores, ao TJDFT, ao CNMP e à PGR a reivindicação das perdas acumuladas a cada ano, com o objetivo enviar projeto de lei do STF e da PGR ao Congresso Nacional com a recomposição salarial relativa às perdas incidentes no referido período, pleiteando a inclusão orçamentária e cumprindo os prazos estipulados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estabelecida essa lógica, também deverá ser feito nos anos subsequentes.

Excepcionalmente a primeira proposta deverá tratar dos anos de 2016 e 2017 e estabelecer a política de recuperação das perdas anteriores.

Resolução do Segmento de Aposentados e Pensionistas

Os delegados e delegadas aposentados na XXI Plenária da Fenajufe, reafirmam a luta contra o desmonte do Pju e do MPU contra a retirada de direitos dos trabalhadores ativos e aposentados, contra a reforma da previdência e pela anulação da reforma trabalhista, e em conjunto com todos os delegados e observadores presentes na plenária deliberam;

- **Que a Fenajufe retome a periodicidade das atividades com aposentados e pensionistas e encampe suas lutas específicas.**
- **Que a Fenajufe fomente a criação dos Núcleos de Aposentados e Pensionistas, nos sindicatos de sua base onde ainda não existem.**
- **Que a Fenajufe cumpra o seu regimento interno do Conap e mantenha a periodicidade de reunião semestral do Conap.**



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- Que a Fenajufe lute pela volta da isenção dos descontos do Plano de Seguridade Social e correção da tabela do IRPF.
- Que a Fenajufe encampe a luta pela aprovação da PEC 56/14, em trâmite no Senado, que trata da regulamentação do art. 40 da CF, para que todos os aposentados por invalidez, tenham direito ao recebimento dos vencimentos integrais.
- Que a Fenajufe apoie a luta no Congresso Nacional para aprovação da PEC 555/06, que revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, isto é, retira a obrigatoriedade da cobrança da contribuição previdenciária que recai sobre os vencimentos dos aposentados e pensionistas.
 - Lutar contra o aumento abusivo da alíquota para 14% principalmente aposentado
 - Lutar pela inclusão em pauta no Congresso da PEC 555/06 (desconto da previdência no salário dos aposentados)
 - Lutar pela integração do auxílio-alimentação, aos proventos de aposentados.
 - Que essa Resolução é contra o total descaso dado pela Fenajufe aos aposentados que se tornaram apenas contribuintes para essa federação.
 - Lutar por respeito para com todos os aposentados.
 - Lutar contra a taxaço dos 14%.
 - Lutar para que seja respeitada a resolução da ANS que não permite aumento abusivo dos planos de convenio de saúde e seguro de vida para as pessoas idosas.
 - Lutar por mais respeito aos aposentados e pensionistas
 - Incentivar os recém aposentados a continuar na luta.
 - Lutar para que os sindicatos incluam e organizem os aposentados em suas lutas.
 - Reafirmar que toda luta do ativo é uma luta do aposentado
 - Chamar o aposentado para a luta, pelo risco que corremos hoje como está posta a reforma da previdência, perderemos a paridade.
- Que todos os aposentados incorporem a luta para garantia e manutenção dos direitos obtidos na ativa.



- **Tenham uma maior participação porquê assim teremos mais atividades e participações.**
- **Relação para que se mantenha contato com vários Estados para contribuir com o CONAP.**
- **Recomenda-se que toda a chapa ao concorrer à diretoria da Fenajufe, tenha mais de um representante aposentado.**
- **Lutar pela a extensão da GAS na aposentadoria para todos os agentes de segurança, baseado na jurisprudência do colega Carlos Roberto Pinheiro, agente de segurança do Rio Grande do Norte contemplado com a ação judicial.**
- **Que a Fenajufe interceda junto aos órgãos competentes e ao Congresso Nacional, se for o caso, para efetuar mudança na Lei que criou a GAS, estendendo-a a para a aposentadoria da mesma forma da GAE dos Oficiais de Justiça.**
- **Para Fenajufe tentar interceder, em nome dos inativos, para junto aos órgãos competentes, com o objetivo de reter o pagamento desses 11% ou 14% como há de ser.**
- **Lutar para que os servidores recebam os direitos adquiridos na ocasião da aposentadoria.**
- **Que os sindicatos e a Fenajufe lutem para que os aposentados que recebam os atrasados dos 13.**
- **Que a Fenajufe encaminhe a demanda da PLC 555/10, que trata da aposentadoria especial para servidor, por ter trabalhado em local insalubre e perigoso. Que estabeleça o tempo de contagem para aposentadoria.**
- **Que a Fenajufe também cuide da PEC 555/06, que trata de retirar a obrigatoriedade de contribuição do INSS dos aposentados que já pagaram a vida toda.**
- **Dar encaminhamento a essas demandas no congresso**
- **O PL 319/07, cujo relator é o deputado Hildo Rocha do Maranhão que deu parecer desfavorável, que se faça um destaque no PL que trata da questão da carreira para que tramite, pois isso vai favorecer pessoas que prestaram concurso para analista que já tem tempo de aposentadoria.**



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- **Que seja desmistificada a ideia de que possibilitara a ascensão de técnicos sem concurso, tendo em vista não ser permitido pela CF.**
- **Que a Fenajufe lute pela manutenção do nosso aumento, que já foi aprovado pelo Congresso, caso o governo venha a suspender.**
- **Que a Fenajufe e suas entidades de base respeitem o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.**
- **Que a Fenajufe e seus sindicatos de base busquem a reativação do Núcleo de Aposentados dos Sindicatos, para que possam integrar a luta em defesa dos direitos da categoria e dos demais trabalhadores.**
- **Comissão Interdisciplinar e mesa permanente com STF e MPU para tratar das pautas da categoria**

A Fenajufe deve fortalecer a defesa da retomada dos trabalhos da Comissão Interdisciplinar instituída por meio da Portaria nº 179/2016, para elaborar estudos e oferecer propostas de revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário da União, para que seja dado encaminhamento aos pontos já debatidos nesse espaço (a título de exemplo, pode-se mencionar itens como a elevação dos percentuais de adicional de qualificação, a organização dos cargos em carreira única, garantia de incorporação de gratificação à aposentadoria, nível superior para técnico, critérios para designação de cargos comissionados, entre outros pontos aprovados pela categoria em suas instâncias nacionais de deliberação, e tratados na Comissão).

A Fenajufe deve também encampar a luta pela instalação e manutenção de mesa permanente de negociação em torno da carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e MPU, com reuniões regulares para que seja dada vazão ao debate das demandas da categoria. A propósito, destaca-se que a instalação de uma mesa permanente de negociação em torno da carreira foi um dos encaminhamentos discutidos na Comissão Interdisciplinar do STF.

Política Salarial dos Servidores do PJU e MPU

Considerando que está previsto para 1º de janeiro de 2019 o pagamento da última parcela do reajuste da Lei nº 13.317/2016, bem como o necessário enfrentamento às possíveis



consequências da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Fenajufe deve encampar a urgente retomada do debate de uma política salarial para os Servidores do Poder Judiciário da União.

Conforme reconhecido pelo próprio Supremo Tribunal Federal, inclusive por meio de nota pública, a categoria teve acumulada significativa perda salarial ao longo dos últimos anos (em torno de 50%, até 2015). O reajuste necessário para repor as perdas acumuladas até outubro de 2017, considerando a inflação desde a Lei 11.416/06 (junho de 2016) e deduzidas as parcelas do

reajuste em implementação, é de 52,61%. Além disso, é notória e reconhecida pela Administração do Poder Judiciário da União a defasagem salarial da categoria em relação a carreiras análogas nos outros Poderes. Ainda e por consequência lógica, é reconhecido também que o reajuste em implementação repõe apenas uma parte das perdas salariais anteriores à sua implementação.

No bojo desse tema, é de fundamental importância o tema da data-base e da revisão geral anual, prevista no artigo 37, X, da Constituição. No cerne da política salarial deve estar a efetivação desse direito e a data-base com garantia da reposição inflacionária e manutenção do valor real das remunerações, sem prejuízo da reposição de perdas históricas acumuladas, e da efetiva negociação das demais pautas da categoria, concernentes à carreira, condições de trabalho e demais direitos.

Reajuste dos Benefícios

A Fenajufe deve fortalecer a luta pela atualização e reajuste dos benefícios previstos em lei, notadamente os auxílios saúde, alimentação e pré-escolar, seja por meio de incremento nos orçamentos anuais, seja por meio de remanejamento entre rubricas, para o qual verifica-se margem de acordo com a análise da distribuição e execução orçamentária.

O auxílio-saúde encontra-se há anos defasado, tanto pela falta de atualização pela inflação ao longo dos últimos anos, quanto mais, ainda, por não haver acompanhado, nem de longe, a evolução dos custos médicos e dos preços praticados pelos planos de saúde. Esses índices têm estado historicamente acima da inflação média. Em muitos locais do país o quadro é grave, tendo em vista que os elevados aumentos dos planos, sem uma contrapartida das Administrações, têm causados sérios ônus aos Servidores, seja com o comprometimento cada



vez maior dos salários com o custeio (na prática, redução salarial), seja com a inviabilização da permanência de muitas pessoas nos planos de que são usuárias.

Há ainda preocupação em relação à uniformização do benefício, tendo em vista as divergências entre valores praticados em diferentes Órgãos, pelo que se defende também um nivelamento por cima, combinado com a necessária elevação geral das dotações correspondentes.

Quanto aos auxílios alimentação e pré-escolar, impõe-se de igual modo a atualização, com vistas a assegurar ao menos a reposição da inflação e a manutenção dos valores reais.

É importante destacar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano (Lei nº 13.242/2016, artigo 110), tal como em anos anteriores, prevê margem de reajuste desses benefícios até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE acumulado no ano anterior, além de haver margem no orçamento do Poder Judiciário da União para que haja essa correção.

Aponta-se a urgência da aplicação desse reajuste, neste exercício, tendo em vista o limite temporal de vigência anual das Leis de Diretrizes Orçamentárias, que a cada ano têm previsto índices específicos e delimitados (o IPCA de cada ano anterior). Caso não haja aplicação do índice previsto na LDO deste ano, poderá haver perda permanente para o futuro, tendo em vista que a LDO de 2018, já aprovada (Lei nº 13.473/2017) prevê como limite de reajuste apenas o IPCA deste ano (artigo 109), sem reconhecimento expresso de cumulatividade dos índices.

Portanto, é fundamental que a Fenajufe defenda com urgência essa pauta, ainda este ano, com vistas a assegurar a utilização de recursos existentes no orçamento, possibilidade está inclusive reconhecida por setores das administrações, sem prejuízo da elevação dos valores nos próximos exercícios.

Direito de Resposta

As delegadas e os delegados eleitos à XXI Plenária Nacional da **Fenajufe**:

A. Considerando os ataques sistemáticos e reiterados da grande mídia aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do Poder Judiciário federal e Ministério Público da União;



B. Considerando que matérias propagadas por órgãos de imprensa buscam a incutir na população a ideia errônea de que os trabalhadores e trabalhadoras do PJU/MPU gozam dos mesmos benefícios, privilégios e regalias da magistratura e dos membros do Ministério Público;

C. Considerando a necessidade de a **Fenajufe** assumir papel proativo no esclarecimento sociedade, no que diz respeito ao trabalho realizado pelos servidores e servidoras do PJU e ao real quadro de ataques dirigidos a esses mesmos trabalhadores;

D. Considerando que não raras vezes os servidores do PJU/MPU são intitulados pelos os responsáveis pela crise fiscal/financeira;

E. Considerando que o governo e a grande mídia mentem descaradamente acerca dos reais motivos da crise instalada no país, ou seja, a corrupção institucional e generalizada, as isenções e renúncias de receitas, e perdão de dívidas de latifundiários e grandes empresários;

F. Considerando que a Lei nº 13.188/2015 dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social;

G. Considerando que determinadas matérias podem conter afirmações vexatórias e causadoras de danos morais coletivos à categoria;

H. Considerando o disposto no Art. 2º, incisos IV, IX, X e XI, do Estatuto da Federação;

- Incumbir à Diretoria Executiva, por meio de sua Coordenação Jurídica e a Assessoria Jurídica Nacional, que promova os respectivos pedidos de direito de resposta, tanto na esfera administrativa quanto judicial, na forma e no prazo decadencial de 60 (sessenta) dias, estabelecido no Art. 3º da Lei nº 13.188/2015, quando as matérias veiculadas ultrajarem a dignidade e a imagem dos servidores do PJU/MPU.

A Coordenação Jurídica e/ou a ANJ, considerando ser inviável o pedido de direito de resposta, deverá apresentar suas razões em parecer.

Agendas Comuns Federação, Filiadas e Órgãos.



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

A. Considerando que o Art. 2º, inciso I, do Estatuto confere à Fenajufe o objetivo de unir todos os trabalhadores do Judiciário Federal e MPU na luta em defesa dos seus interesses e reivindicações imediatas e gerais, nos planos econômico, político, social e cultural;

B. Considerando que a **Fenajufe** tem, ainda, como objetivo estatutário, fortalecer as Entidades filiadas, respeitando sua autonomia e modelos de organização, bem como incentivar a sindicalização, a criação de novos Sindicatos unificados e a organização independente dos

trabalhadores do Judiciário Federal e MPU (Art. 2º, inciso II), além do objetivo de promover a divulgação de todas as matérias de interesse da categoria (Art. 2º, inciso X);

C. Considerando que Art. 6º, inciso I, do mesmo Estatuto institui o direito de as filiadas participarem de **TODAS** as atividades da federação, conforme seus termos;

D. Considerando que a **Fenajufe** e as entidades filiadas, e estas entre si, não constituem entidades sindicais hierarquizadas;

E. Considerando, com as ressalvas ao disposto no Art. 10, inciso I, e Art. 13 do Estatuto, que esta Plenária Nacional e nenhum outro previsto no Art. 10, incisos III, III-A e IV, do Estatuto podem instituir predileções, preterições, privilégios ou discriminações a qualquer das entidades filiadas;

F. Considerando que cada entidade filiada, representativa dos trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, possui sua representação sindical nos limites territoriais estatutários, ou de acordo com sua Carta Sindical, e que **Fenajufe** é entidade de âmbito nacional na representação dos trabalhadores e trabalhadoras do PJU/MPU;

G. Considerando, por fim, que na defesa dos interesses da categoria a participação institucional, democrática e transparente da federação e de suas filiadas converge para a unidade prevista no Art. 2º, inciso I, do Estatuto;

- **Os delegados e as delegadas eleitas à XXI Plenária Nacional da Fenajufe resolvem regulamentar a participação da Federação e de suas Entidades filiadas nos encontros e eventos para discussão de temas de interesse nacional da categoria, conforme segue:**

Das Agendas da Federação, de sua Iniciativa ou a Convite



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Art. 1º. O cumprimento de agenda comum e simultânea entre a Fenajufe e as entidades filiadas com membros, representantes ou comissões dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, dos Tribunais Superiores e da PGR, de iniciativa da Federação ou a convite de algum desses órgãos, deverá ser precedido de convite a todas as entidades filiadas à **Fenajufe**.

Agendas das Entidades Filiadas – de sua Iniciativa ou a Convite

Art. 2º. Em agenda das entidades filiadas com membros/representantes dos Tribunais Superiores e PGR, a participação da **Fenajufe**, na pessoa de qualquer dos seus coordenadores, somente poderá ocorrer se a entidade filiada houver estendido o convite a todas as suas congêneres filiadas à federação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

- Incumbir à Fenajufe de se habilitar em qualquer processo judicial ou administrativo que verse sobre carreiras exclusivas para os tribunais superiores e

- Orientar as entidades filiadas que encaminham ofício manifestando contrariedade a qualquer órgão do PJU – MPU que esteja tratando do tema carreiras específicas.

Direitos e participação sindical das Pessoas com Deficiência no PJU e MPU

– Organização Coletivo de Pessoas com Deficiência

A **Fenajufe** deverá incentivar a criação de espaços de organização das pessoas com deficiência nos sindicatos de base nos estados, e também de um espaço nacional para elaboração de políticas voltadas a este segmento da categoria.

– Acessibilidade

1. A **Fenajufe** deve lutar para garantir a acessibilidade das Pessoas com Deficiência e de todos os cidadãos aos prédios e serviços públicos, em particular aos prédios e serviços do Judiciário Federal.

2. Entendemos que a acessibilidade beneficia a todos os cidadãos, sendo um conceito que passa por vários estágios, iniciando-se pela aceitação do direito de evitar desigualdades para as pessoas com algum tipo de deficiência, eliminando os preconceitos, criando uma nova consciência, que valorize e integre o ser humano por suas capacidades, não o excluindo por



suas deficiências. E um processo pelo qual deve passar o conjunto da sociedade para que se possa edificar espaços para diversidade humana.

3. Apesar do reconhecimento de que muito tem sido feito pelas administrações dos tribunais nos prédios do Judiciário Federal para adaptar os meios físicos às necessidades das Pessoas com deficiência, ainda existem problemas neste aspecto que precisam ser identificados e que merecem atenção.

4. Merece destaque, juntamente com a questão do acesso aos prédios, também o ponto referente a acessibilidade de sinalização. A presença de sinal de voz e braile nos elevadores, piso tátil nos acessos, são algumas das providências que necessitam ser adotadas.

5. A **Fenajufe** deverá orientar os seus sindicatos a reivindicar junto aos tribunais o amplo acesso a seus sistemas de informática, como a e-mails, cursos e informações eletrônicas aos funcionários com deficiência visual e outras deficiências. Por amplo acesso entende-se a disponibilização dos meios para que estes possam ter o mesmo direito e condição dos demais funcionários (as). A acessibilidade dos deficientes visuais e cegos aos sistemas de informática se dá pela utilização de softwares leitores de telas e outros cuja aquisição deve ser reivindicada pela **Fenajufe**, assim como os necessários à acessibilidade das pessoas com algum outro tipo de dificuldade. Deve a **Fenajufe**, ainda, lutar pela adequação das páginas da internet dos tribunais, da **Fenajufe** e dos sindicatos a ela filiados à legislação pertinente, possibilitando a acessibilidade das pessoas com deficiência.

6. A **Fenajufe** deverá atentar para a eliminação de barreiras arquitetônicas e ampla acessibilidade do seu prédio sede, consoante legislação vigente.

7. A **Fenajufe** deverá orientar seus sindicatos a buscar junto aos Tribunais solicitação para verificação da situação de acessibilidade de seus prédios.

8. Além dos prédios do Judiciário Federal, precisamos voltar nosso olhar também para o entorno das instalações das Justiças do Trabalho, Federal, Eleitoral e Militar. A acessibilidade é universal e, portanto, deve ser implantada em todas as unidades, seu entorno e na sociedade como um todo, inclusive na sede da **Fenajufe** e sindicatos de base a ela filiados.

9. A **Fenajufe** deve estar presente nas lutas pela eliminação de barreiras e pela construção de espaços acessíveis e livres de impedimentos à circulação autônoma do maior



número possível de seres humanos, de acordo com os princípios da equidade, flexibilidade, simplicidade, informação perceptível, tolerância ao erro, baixa exigência de esforço físico, tamanho e espaço para aproximação apropriados.

10. A **Fenajufe** deverá ter espaço próprio na sua página da internet com informações de interesse das pessoas com deficiência.

11. A **Fenajufe** deverá promover uma campanha institucional de inclusão social e contra o preconceito em relação as Pessoas com deficiência.

- Relações de Trabalho

12. A **Fenajufe** deve reivindicar, junto às administrações dos tribunais, acesso das pessoas com deficiência nos cursos realizados para a qualificação de servidores (as), adequando-os as suas necessidades especiais.

13. A **Fenajufe** deve buscar e acompanhar a constituição de comissões nos tribunais e MPU onde a mesma ainda não exista.

- Cotas e reserva de vagas

14. A **Fenajufe** deve reivindicar a participação de PCDs indicados (as) pela federação ou sindicatos a ele filiados nas comissões de concursos nos Tribunais e MPU, buscando garantir a política de cotas e reserva de vagas.

15. A **Fenajufe** deverá fazer um levantamento sobre o uso das cotas e reserva de vagas nos Tribunais e MPU, verificando se está sendo respeitada a legislação pertinente.

- Aposentadoria Especial

16. A **Fenajufe** deve apoiar os projetos de leis que visam regulamentar a aposentadoria especial no serviço público e iniciativa privada, respectivamente.

17. A **Fenajufe** deverá propor Audiências Públicas nos estados culminando em uma Nacional para discutir e exigir a regulamentação da aposentadoria especial.

- Encontro Nacional dos PCDS



18. A **Fenajufe**, tendo em vista a necessidade de acumular discussões para dar andamento aos seus trabalhos, deve propor a realização de um Encontro Nacional de Servidores (as) com Deficiências.

19. A discussão sobre a regionalização deverá ser feita em encontro das pessoas com deficiência nas regiões, sendo o seu resultado encaminhado às instâncias de deliberação da categoria após discussões e deliberações no encontro nacional.

Nível Superior – Avançar é Preciso

1- Criação de uma Comissão composta por 6 (seis) coordenadores da Fenajufe, sendo um de cada campo e mais 1 (um) representante de cada sindicato do país, que deverá ser indicado pelo ConTec, onde não houver CoTec deverá ser chamado uma AGE para que a categoria eleja um técnico.

2- A Comissão poderá utilizar os serviços de assessoria contratada para o estudo de carreira.

3- A Comissão deverá se reunir semestralmente, a fim de elaborar propostas e planos que visem à implementação do NS.

4- Elaboração de uma nota de repúdio condenando as práticas antisindicalistas da ANAJUS Anajus conta o NS para os Técnicos Judiciários.

5- Que a Fenajufe organize um ato em frente ao STF com todos os sindicatos do Judiciário, pleiteando a apreciação/aprovação do NS no STF.

- Encontro Nacional de Técnicos do PJU e do MPU (Aprovada com alterações – Conferir se o texto reflete o Acordo feito, não recebemos cópia do que foi acordado)

1. Incluir na pauta específica de lutas da categoria a luta pelo NS.

2. Criar um grupo permanente de trabalho em gestão da luta pelo NS.

3. Definir as atribuições laborativas dos técnicos judiciários e analistas judiciários.

4. Solicitar, através da LAI, uma estatística dos técnicos em todo PJU/MPU, por nível e situação funcional (aposentado, ativo, pensionista etc.), com o quantitativo de FC-1 a FC-6, CJ-1 a CJ-4, AQ 5%, AQ 7,5%, AQ 10%, AQ 12,5%, nível de escolaridade, e para quem tem



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

nível superior, qual o curso.

5. Elaborar uma cartilha, até o dia 5/11/2017.

6. Solicitar que a Fenajufe custeie a impressão de uma cartilha explicando as atribuições dos técnicos judiciários com perguntas e respostas, em linguagem acessível a leigos, acerca da legitimidade da implantação do NS para os técnicos judiciários.

7. Solicitar que a Fenajufe contrate um estudo do Dieese para fundamentar a luta pelo NS, em até 90 dias a partir da Plenária de Campo Grande, o qual produzirá um estudo técnico, abrangendo dados qualitativos e quantitativos, com argumentos convincentes visando a implantação do NS para a investidura do cargo Técnico Judiciário, inclusive fazendo comparações das carreiras que tiveram a conquista do nível superior, além de caminhos e estratégias que essas categorias percorreram.

8. Solicitar que a Fenajufe contrate uma assessoria especializada, no prazo de 30 dias após a apresentação do estudo técnico, para acompanhar a discussão do NS no âmbito da federação e do espaço institucional do PJU/MPU.

9. Solicitar que a Fenajufe coloque em seu sítio uma página específica com uma tabela contendo todos os sindicatos, informando quais possuem coletivos de técnicos, responsáveis, data da criação, e qual a data das duas últimas reuniões realizadas.

10. Solicitar para a Fenajufe que trabalhe com os sindicatos para a conscientização dos técnicos judiciários a se engajarem nas lutas sindicais, principalmente o NS.

11. Solicitar para a Fenajufe que a participação dos sindicatos nos encontros nacionais de técnicos judiciários seja através da representatividade nos coletivos de técnicos.

12. Solicitar que a Fenajufe e os sindicatos façam chegar à presidência do STF, através das mídias sindicais e dos meios de comunicação externos, a insatisfação da base em relação à demora em receber a Fenajufe para tratar dos temas gerais da categoria, em especial o NS.

13. Solicitar aos sindicatos que os coletivos de técnicos continuem a luta pelo envio do PL específico do NS ao Congresso Nacional.

14. Solicitar aos sindicatos que os coletivos de técnicos passem a atuar mais na discussão de carreira, qualificando a luta pelo NS.



15. Solicitar que a Anatecjus officie a Fenajufe e os sindicatos buscando recursos para o próximo encontro dos técnicos do PJU/MPU.

16. Definir três coordenadores da Fenajufe para assumir o compromisso de acompanhar o processo protocolado no STF e informar a base acerca do andamento do mesmo.

Opressões

1. A crise econômica mundial se aprofundou nos últimos anos. Essa situação intensificou as desigualdades de gênero e raça nos marcos do capitalismo, impondo especialmente para as mulheres uma condição de maior violência, maior opressão, maior vulnerabilidade social e maior exploração da sua força de trabalho.

2. Isso se refletiu no aumento da prostituição; no aumento dos casos de feminicídio e todo tipo de violência machista, na tentativa de retirar direitos democráticos como o acesso ao aborto legal e seguro, em países como Portugal e França, ou mesmo uma maior criminalização da prática, em países onde o aborto não é legalizado, como na Bélgica e no Brasil.

3. Pesquisas atuais, nos Estados Unidos, aponta uma alta taxa de suicídio entre as transexuais negras chegando a 49%, entre todas as trans a taxa é de 41% e 1,6% na população em geral. O estudo também evidenciou que 32% das mulheres trans perderam seus empregos por causa da identidade de gênero, 48% tiveram empregos negados e 50% são relegadas à prostituição ou ao tráfico de drogas.

4. Para justificar ataques como aproximar a idade mínima para aposentadoria entre homens e mulheres, aumento do tempo de contribuição ou mesmo a limitação à acumulação de benefícios, o governo se apoia em argumentos machistas e mentirosos de que as mulheres vivem mais que os homens, que o aumento da sua presença no mercado de trabalho tem onerado as contas da seguridade e que os eletrodomésticos diminuíram o tempo gasto com tarefas do cuidado da casa e dos filhos.

6. Ao observarmos os dados do INSS, verificamos que mesmo as mulheres sendo 44,3% dos contribuintes para a previdência, são beneficiadas com apenas 33% das concessões de aposentadoria por tempo de contribuição. Isso, porque as diversas interrupções na vida produtiva por terem que cuidar dos filhos recém-nascidos, por serem as que mais enfrentam



rotatividade nos postos de trabalho ou por terem que assumir jornadas parciais de trabalho impedem as mulheres de acumular o tempo necessário de contribuição, sendo obrigadas a trabalhar até a idade mínima. Além disso, o valor médio dos benefícios pagos as mulheres são 20% menores que os recebidos pelos homens, devido às diferenças salariais que perduram por toda a vida. As mulheres têm uma jornada de trabalho acrescida em 8 horas semanais, devido às tarefas domésticas e cuidados com os filhos. Com o aumento das famílias monoparentais, aquelas chefiadas somente pelas mulheres, essa sobrecarga se coloca cada vez mais intensa.

7. Com a aprovação da reforma trabalhista e do projeto de terceirização, a máxima do acordado prevalecer sobre o legislado vai impor para as mulheres não apenas uma condição de maior exploração, como também de aprofundamento do assédio moral. Pois, diversos tópicos considerados abusivos na relação de trabalho pela CLT, como redução dos intervalos para refeições; proibição de pausas para lanche, café ou ir ao banheiro; desrespeito a data de marcação das férias; pressão para realizar treinamento em dias de folga; etc será parte das cláusulas possíveis de “negociação”. Vale lembrar que pesquisas apontam que 3% da população economicamente ativa já foi alvo de assédio, sendo essa a principal causa de adoecimento mental no local de trabalho. As mulheres são maioria entre esses números, uma vez que estão localizadas nos postos de trabalho mais precarizados, com as relações trabalhistas mais frágeis e o acúmulo da dupla jornada impõe maiores índices de adoecimento.

8. Além disso, as mulheres já se encontram em desvantagem nos diversos aspectos das relações de trabalho, tendo como perspectiva o acesso aos postos terceirizados que são postos com direitos reduzidos e nenhuma garantia de estabilidade; as jornadas part-time que contam como menores remunerações e jornadas de trabalho mais extenuantes, com as horas extras e exigência de aumento da produtividade. Sem contar a fragilidade nas relações de representação sindical.

9. A população negra, hoje, soma 54% da população geral do país, totalizando 97 milhões de pessoas, sendo 50 milhões de mulheres negras (IBGE, 2011), vivendo em extrema pobreza, com pouco ou nenhum acesso à educação e aos serviços básicos. As mulheres negras ocupam muitos postos de trabalho informal, principalmente nas funções de empregadas domésticas e diaristas, sendo desprestigiadas com rótulos “trabalho de mulher”, e o ranço de “trabalho de escravo”, recebendo salários baixíssimos, sem respeito aos direitos trabalhistas e com horários



irregulares, com uma possibilidade quase inexistente de formação, de promoção e de carreira, com direitos sociais limitados ou inexistentes. A combinação do machismo e do racismo impõe sobre elas um grande peso das mazelas sociais produzidas pelo capitalismo. São responsáveis exclusivas por 51% das famílias brasileiras e têm sido penalizadas com o assassinato dos seus filhos pela polícia ou com o encarceramento deles, a partir da falta de política pública que garanta alguma perspectiva para a juventude pobre do país. Seguem sendo reproduzidas falsas

ideias sobre a sexualidade das mesmas, colocando-as como fogosas e promíscuas, fazendo com que elas sejam o principal alvo da violência sexual. O aumento das manifestações racistas e da violência machista faz com que elas sejam também as maiores vítimas do feminicídio.

10. Para as LBTs essa exclusão do mundo do trabalho e do estudo é ainda mais profunda. Muitas delas deixam a escola ou a universidade devido à insegurança, às agressões e às humilhações. No país, em torno de 95% das mulheres trans encontra-se em situação de prostituição, quando conseguem entrar no mercado de trabalho ficam com os piores empregos e os mais baixos salários, o que se agrava no caso das LBTs negras. As trabalhadoras LBTs representam grande parte dos milhões de desempregados do país, sendo que a expectativa de voltar a encontrar trabalho é extremamente baixa.

11. Com Temer na presidência já foram registrados 345 assassinatos de LGBTs. Atualmente, os profissionais de educação precisam lidar com o Projeto de Lei “Escola Sem Partido”, chamado pelos Movimentos Sociais de “Lei da Mordaca”, que prevê, entre outras medidas, a proibição da discussão de gênero e sexualidade nas escolas, criminalizando as/os professoras/es que debaterem o tema.

12. Mesmo com todos esses ataques e com a combinação nefasta da precarização das condições de vida com o aumento do machismo e da violência, as mulheres têm demonstrado grande disposição para enfrentar tal situação. Em 2017 aconteceu um dos mais importantes 8 de marços, com características marcantes de um forte sentimento internacionalista e com amplo questionamento as políticas dos governos neoliberais. Impulsionado pela marcha das mulheres contra Trump, no início do ano e pela manifestação “Ni una a menos” na Argentina, as mulheres realizaram mais de 50 atos pelo mundo, denunciando o feminicídio e o transfeminicídio, a violência machista, a exploração e invisibilidade do trabalho feminino, as políticas de migração xenófobas e o genocídio e violação das mulheres indígenas, a não



garantia dos direitos reprodutivos e a desigualdade salarial entre homens e mulheres e, no caso do Brasil, foi a primeira grande manifestação contra a reforma da previdência.

13. Contudo, as mulheres vêm já há algum tempo protagonizando grandes mobilizações. Na Índia, a greve das operárias do setor têxtil; na Bélgica a greve de mulheres contra o projeto reacionário de aprofundamento da criminalização do aborto; no Brasil as manifestações contra a cultura do estupro, as ocupações de escola secundaristas e mesmo as greves e paralisações de categorias são expressões do ativismo feminino.

14. As mulheres, assim como os demais setores oprimidos, são parte da dinâmica de resistência da classe trabalhadora que vem dando mostra de sua disposição de luta tal qual ocorreu nos dias 15 e 31 de Março, na greve geral do dia 28 de Abril e na manifestação em Brasília em 24 de Maio. Mesmo os governos do PT, em relação aos quais muitos setores alimentaram expectativas na área das políticas públicas para as mulheres, chegaram a patrocinar retrocessos nessa área, aliando-se a setores retrógrados e aprovando medidas como as restrições a benefícios previdenciários por meio de medidas provisórias.

15. O governo Temer já assumiu mostrando a que veio, realizando uma serie de declarações machistas, exemplo que foi seguido pelo presidente da câmara de deputados, pelo relator do projeto de terceirização e por alguns dos ministros desse governo. Além das declarações, os projetos defendidos e implementados pelo governo evidenciam sua total falta de compromisso com a vida das mulheres trabalhadoras, só no orçamento de combate a violência fez um corte de 60%, todos os cortes das pastas sociais como educação, saúde, moradia e assistência social vão impactar diretamente na vida das mulheres.

Diante disso, resolve/defende:

- **Lutar contra a PEC 181;**
- **Realizar Encontro de Mulheres no primeiro semestre por ocasião do dia 8 de março;**
- **Estabilidade no emprego! Por salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres, brancos (as) e negros(as)!**
- **Contra a dupla jornada! Pela construção de creches, restaurantes e lavanderias nos locais de trabalho para desresponsabilizar as mulheres das tarefas domésticas!**



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

- Lutar pela garantia de licença maternidade de 6 meses para todas as trabalhadoras, rumo a 1 ano! E licença paternidade de 1 mês!
- Pelo direito à vida das mulheres! Educação sexual e anticoncepcionais para prevenir. Aborto, legal, seguro e gratuito para não morrer!
- Por políticas de trabalho e emprego para a população LGBT!
- Pela imediata aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a LGBTOFBIA!
- Contra o assédio moral e sexual! Chega de racismo! Basta de feminicídio!
- Atuar implacavelmente pelo fim da violência contra mulher, construindo campanhas e iniciativas junto às entidades de base;
- Que se estimule a criação de coletivos ou secretarias raciais nas entidades filiadas à federação;
- Fortalecimento e criação onde não existem de secretarias de mulheres nas entidades e movimentos filiados;
- Lutar pela Criminalização da LGBTFobia! Participar das campanhas que combatam o preconceito e a discriminação e pelo amplo atendimento às vítimas de violência, com atendimento à saúde física e psicológica, a construção de casas abrigo, investigação e punição aos agressores;
- Direito ao nome social, de transexuais, transgêneros e travestis, sem burocracia;
- Acesso público, gratuito e sem discriminação à saúde das LGBTs, respeitando e atendendo às especificidades e necessidades ligadas ao sexo, à identidade de gênero e à orientação sexual;
- Por um Estado laico de fato!